

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	SD 01/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Saúde SD 02/PMRB/2025 Secretaria Municipal Da Casa Civil e Relações Institucionais
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Gustavo Tonelli Peres Lucas Centenaro Foroni
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal Da Casa Civil e Relações Institucionais
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

Objeto de estudo da necessidade: Viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares de gestão da saúde, com suporte técnico especializado no e-SUS PEC, incluindo migração e conversão de dados com preservação de prontuários, customização, treinamento e manutenção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS e software de gestão pública, incluindo serviços de chatbot, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Municipal, conforme especificações e necessidades que serão descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO**1.1. Equipe Técnica:**

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação Específica para o Objeto:

1.2.1 Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- Portaria STI/MP nº 20, de 14 de junho 2016

- Portaria nº 589, de 20 de maio de 2015

1.3 Licitação Anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo administrativo nº 086/2021, modalidade pregão presencial nº 037/2021, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

1.3.1.1 Melhorias na prestação de serviço, como:

1.3.1.2 Centralização das informações: O software permitiu a centralização dos dados dos pacientes, histórico médico, consultas, exames e tratamentos, facilitando o acesso e a atualização das informações;

1.3.1.3 Redução de erros: Com a digitalização, diminui-se a chance de erros de registro manual, garantindo maior precisão nas informações e decisões clínicas.

1.3.1.4 Acesso remoto: Profissionais de saúde podem acessar dados de pacientes de diferentes unidades de saúde, melhorando a continuidade do atendimento.

1.3.1.5 Agendamento e gestão de consultas: O sistema automatizou o agendamento de consultas, evitando sobrecarga e garantindo um fluxo contínuo de atendimentos.

1.3.1.6 Gestão de estoque: O sistema pôde controlar o estoque de medicamentos, materiais médicos e outros insumos, garantindo que não haja falta ou desperdício de recursos.

1.3.1.7 Controle financeiro: Permite uma visão mais clara e em tempo real sobre os gastos com saúde pública, auxiliando na alocação eficiente dos recursos.

1.3.1.8 Análises e relatórios: A implantação de software de gestão permite a geração de relatórios detalhados sobre a saúde da população, identificando tendências e áreas de risco, o que auxilia no planejamento de políticas públicas de saúde.

1.3.1.9 Monitoramento de indicadores de saúde: O software pode monitorar e gerar relatórios sobre indicadores de saúde, como taxas de vacinação, mortalidade, incidência de doenças, entre outros, ajudando a tomar decisões mais fundamentadas.

1.3.1.10 Planejamento de campanhas de saúde: Com a análise dos dados coletados, é possível planejar campanhas de vacinação, prevenção e outros programas de saúde de maneira mais assertiva e eficiente.

1.4. Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5. Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6. Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

1.6.1 Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA /NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Secretaria Municipal de Saúde

2.1.1 Faz-se necessário tal contratação visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, quanto a implantação e licenciamento de uso de software, destinados à Gestão Pública de Saúde, com manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação dos usuários do sistema, conversão de arquivos, prestação de serviços técnicos

especializados para instalação, migração de dados, ajustes das soluções, treinamento de usuários, novas customizações, parametrização ou desenvolvimento e adaptação visando modernizar e otimizar os serviços ofertados, oferecendo maior eficiência, transparência e qualidade no atendimento aos munícipes.

2.1.2 Tal contratação é um investimento estratégico para atender às demandas crescentes da área da saúde do município de Rio Brilhante. Trata-se de uma iniciativa que traz avanços significativos na eficiência administrativa, qualidade do atendimento e transparência da gestão pública. Com essa medida, será possível garantir serviços de saúde mais acessíveis, eficientes e humanizados para a população.

2.1.3 Considerando a necessidade de se organizar o Sistema Nacional de Informação em Saúde (SNIS), e em conformidade com o art. 47 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, considerando a necessidade de alinhamento das ações de informação e informática em saúde às diretrizes do Programa de Governo Eletrônico Brasileiro (e-Gov) para a utilização das modernas tecnologias de informação e comunicação na democratização do acesso à informação, ampliação das discussões e dinamização da prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções governamentais, considerando ampliar a estratégia, cujo objetivo é aumentar a qualidade e ampliar o acesso à atenção à saúde, de forma a qualificar as equipes de saúde, agilizar o atendimento e melhorar o fluxo de informações para apoio à decisão em saúde, o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 589, de 20 de maio de 2015, instituiu a “Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)”;

2.1.4 Considerando que a “Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)”, tem como propósito promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação a fim de melhorar os processos de trabalho em saúde e, assim, resultar em um Sistema Nacional de Informação em Saúde (SNIS) articulado e que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços de saúde, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da situação de saúde da população.

2.1.5 Considerando que a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), apresenta princípios e diretrizes norteadores de uma organização institucional, tais como: a

melhoria da qualidade e do acesso ao sistema de saúde brasileiro; a transparência e segurança da informação em saúde; o acesso à informação de saúde pessoal como um direito do cidadão.

2.1.6 Considerando que a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

2.1.7 Considerando que o Ministério da Saúde, lançou dois novos programas estratégicos, sendo um para a nova modalidade de financiamento dos serviços (Programa Previne Brasil) e outro para o financiamento das soluções de TI para informatização das Unidades Básicas de Saúde - Informatiza APS - (CONECTE SUS). A portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 Institui o “Programa Previne Brasil”, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2.1.8 Considerando que o Ministério da Saúde, editou a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, regulamentando o “Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS”, e, que foi objeto da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Onde, no Art. 172-A, da referida portaria, define o incentivo financeiro federal de custeio mensal para os municípios e o Distrito Federal que aderirem ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, de que tratam os arts. 504-A a 504-G da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2.1.9 Considerando que o “Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS” Programa Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, (CONECTE SUS), programa este que visa apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde

de todo o país, onde o investimento na tecnologia da informação vai subsidiar na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica, o incentivo será devido para cada equipe de Saúde da Família - eSF ou equipe de Atenção Primária à Saúde – eAP, informatizada, devidamente cadastrada no SCNES que tiver enviado adequadamente ao Ministério da Saúde os dados do “Sistema de Prontuário Eletrônico” nos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, consoante os requisitos e parâmetros mínimos do Programa Informatiza APS.

2.1.10 Considerando que o Ministério da Saúde desenvolveu ainda o programa (e-SUS PEC), que é uma estratégia da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia e-SUS, faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS APS PEC, e- em busca de um SUS eletrônico. Para isso o MS disponibilizou uma série de softwares para informatização da APS, sendo-os: e-SUS PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão e o e-SUS APS Território;

2.1.11 Considerando que o Programa “e-SUS PEC”, que trata do “Prontuário Eletrônico e-SUS APS”, trata-se de uma gama de ferramentas que auxiliam o trabalho dos profissionais, seja na organização da agenda da equipe, durante o registro das informações do paciente, inclusive o registro dos seus atos de cuidado para com os usuários do serviço,

2.1.12 Considerando que atualmente ainda há uma lacuna no que tange a informatização de grande parte dos estabelecimentos de saúde do Município, seja na infraestrutura de equipamentos de informática, nas seguintes quantidades e características, seja na disponibilidade de conectividade, capacitação adequada, educação permanente dos profissionais de saúde, impactando diretamente na capacidade de implantação de sistemas nas unidades de saúde.

2.1.13 Considerando que o Município não disponibiliza de recursos para implantar o “Prontuário Eletrônico”, cujos objetivos estratégicos é qualificar as Unidades Básicas de Saúde, na execução dos serviços de informatização, gerando ganhos de produtividade, controle no SUS, é que se faz necessária a contratação de serviços técnicos de terceiros, devidamente qualificados, envolvendo treinamento/capacitação dos profissionais de saúde, bem como

suporte técnico especializado, para dar sustentação na implantação do “Prontuário Eletrônico”, e em conformidade com as normas do Ministério da Saúde;

2.1.14 Considerando ainda que o Município necessita de ferramentas de gestão eficientes visando melhorias no controle dos atendimentos, produção e distribuição de medicamentos, justifica-se a abertura de processo licitatório objetivando a contratação dos serviços, conforme detalhados nos módulos gerenciais especificados neste instrumento e seus anexos, bem como, demais serviços técnicos especializados. Visa, ainda, continuar atendendo às necessidades de serviços, modernização e otimização dos processos administrativos desta Administração, por meio de SOFTWARES INTEGRADOS.

2.1.15 Diante disto, considerando à própria garantia de atendimento ao direito fundamental à saúde, e que no âmbito infraconstitucional, a Lei do SUS n.8.080/90, dá concretude à disposição constitucional, estabelecendo em seu artigo 24 que é possível se socorrer da iniciativa privada para completar o aparato estatal quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, buscamos através dessa contratação sanar essa demanda.

2.1.16 Diante das novas diretrizes apontadas pela Política Nacional da Atenção Básica (Pnab), o Departamento de Atenção Básica (DAB) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde, elaborou a estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe a reestruturação do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), entendendo ser fundamental para isso o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. Esta ação está alinhada com a reestruturação geral dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, com a implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), bem como da implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS, como definido na Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011. O proposto tem como premissas:

- a) Individualização dos dados (permitindo o acompanhamento de cada usuário atendido, assim como a documentação das ações desenvolvidas pelos profissionais da equipe);
- b) Integração dos sistemas de informação oficiais na Atenção Básica, bem como a integração desses sistemas com os outros sistemas do SUS;
- c) Eliminação do retrabalho no registro dos dados e a automação dos processos de trabalho;

d) Produção da informação para o usuário e para os profissionais com vistas à gestão e à qualificação do cuidado em saúde. Esta diretriz foi elaborada de forma a apoiar os estados, os municípios e o Distrito Federal na implantação da Estratégia e-SUS AB, sendo submetida a debate e alinhamento entre representantes do Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e convidados em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2013.

2.1.17 Em suma, o sistema busca agilizar o fluxo das informações na rede de serviços, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades diárias em cada setor pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como uma estrutura mais adequada, oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais e funcionários que trabalham diretamente nessas unidades de saúde, sendo ainda de grande importância para os registros, armazenamentos e gerenciamento da saúde do nosso município, por integrar vários outros sistemas, facilitando assim a captação de informações, dinamizando o atendimento e viabilizando o faturamento.

2.1.18 Com um sistema tecnológico, cada histórico do paciente é armazenado em um prontuário eletrônico facilitando ao profissional de saúde sua análise e evitando os enormes arquivos com prontuários em papel.

2.1.19 O contrato atual com a empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA ME encerra-se em 29 de maio de 2025, descontinuando serviços fundamentais, como: Serviços de suporte ao e-SUS PEC para todos os usuários, incluso treinamento, licenciamento mensal de sistema de saúde especializado. Essa necessidade de contratação tem caráter de serviços contínuos e sem a disponibilidade de um sistema, módulos, suporte e atualização, a Administração Pública estaria impossibilitada de operar suas diversas tarefas e rotinas.

2.1.20 Assim, levando em consideração a necessidade de utilização e da consequente dependência do sistema e módulos, entende-se como imprescindível viabilizar o processo licitatório que possibilite manter, ajustar e modernizar a solução atual. E além disso, essa necessidade de contratação também leva em consideração a exigência de agregar novas funcionalidades e aprimoramento da tecnologia atual, pois a crescente busca por serviços públicos ágeis e acessíveis reforça a necessidade de modernização e digitalização dos canais de atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, dentre elas, adicionando serviços de uma central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatbot integrado ao whatsapp

visando melhoria no atendimento ao cidadão pois podem fornecer informações e esclarecer dúvidas a qualquer hora do dia, sem a necessidade de contato direto com atendentes humanos, poderão ainda ter acesso a respostas imediatas sobre informações relacionadas a consultas, exames, vacinas, programas de saúde, entre outros, sem precisar esperar na fila para falar com um atendente.

2.1.21 A aquisição de um chatbot para a Secretaria de Saúde é uma medida estratégica para melhorar a qualidade, a acessibilidade e a eficiência dos serviços de saúde pública. Ao oferecer respostas rápidas, promover a educação em saúde, automatizar processos e reduzir custos, a implementação dessa tecnologia pode contribuir para a modernização do sistema de saúde, promovendo uma gestão pública mais eficaz e acessível, além de fortalecer a relação entre cidadãos e governo.

2.1.22 Faz-se necessário ainda a implantação da tecnologia de envio SMS com sortcodes (ou códigos de identificação) para notificações de exames e agendamentos pois é uma prática altamente eficiente, tanto para a Secretaria de Saúde quanto para os cidadãos, visto que oferece um alcance universal porque não exige acesso à internet nem smartphones de última geração. A grande maioria das pessoas tem um celular básico e recebe mensagens de texto, o que torna a comunicação mais inclusiva, especialmente para populações mais vulneráveis. Ele não apenas melhora a comunicação e o engajamento dos pacientes com os serviços de saúde, mas também ajuda a otimizar os processos administrativos, reduzir faltas, aumentar a satisfação do paciente e garantir que as consultas e exames sejam realizados de maneira mais organizada.

2.1.23 Portanto, é importante destacar que os serviços, objeto da presente necessidade de contratação, são necessários para assegurar a não-interrupção da prestação dos serviços públicos. Desta forma, a contratação objetiva não somente a continuidade dos serviços, bem como, a melhoria e a integração de todos os módulos em um único sistema a ser implantado. A contratação de software único composto por módulos integrados também é um requisito que facilita a atualização de informações e a comunicação interna dos órgãos da Administração, pois assegura maior confiabilidade, evitando a repetição de digitações e, como consequência, divergências ou erros no banco de dados, uma vez que as informações são centralizadas em única base, possibilitando um processo de consolidação dos dados de forma célere e eficaz.

2.2. Secretaria Municipal Da Casa Civil e Relações Institucionais

2.2.1 A crescente demanda por serviços públicos ágeis e acessíveis reforça a necessidade de modernização e digitalização dos canais de atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante. Atualmente, a comunicação com os cidadãos enfrenta desafios como demora na resolução de solicitações, dificuldade de acesso a informações específicas e sobrecarga dos atendentes. Diante deste cenário, a implementação de um sistema automatizado de atendimento por meio de chatbot apresenta-se como uma solução estratégica e inovadora.

2.2.2 O licenciamento de software especializado para chatbot permitirá:

2.2.2.1. Aprimorar o Atendimento ao Cidadão:

- Disponibilização de um canal de atendimento ativo 24 horas, garantindo acesso contínuo às informações e serviços.
- Respostas automatizadas a perguntas frequentes, otimizando o tempo dos atendentes humanos e agilizando o atendimento ao público.
- Relevância na Saúde: Informações consolidadas sobre atendimento, uso de recursos e estatísticas de saúde podem ser disponibilizadas em formato aberto, sem expor dados sensíveis.

2.2.2.2 Ampliar a Acessibilidade e Inclusão Digital:

- Facilitar o acesso por diferentes plataformas, como WhatsApp, redes sociais e sites, ampliando a interação com a população, especialmente para cidadãos com dificuldades em acessar serviços presenciais.
- Princípios: A LAI garante o acesso às informações públicas como um direito fundamental, promovendo a transparência ativa e passiva dos órgãos públicos. - Aplicação: Sistemas de informação que integram APIs e utilizam IA generativa devem permitir que dados não sigilosos sejam acessíveis ao público, respeitando o equilíbrio entre transparência e privacidade.

2.2.2.3 Reduzir Custos Operacionais:

- Automação de processos repetitivos e de baixo valor agregado, resultando em economia de recursos humanos e materiais.
- Redução do tempo médio de atendimento, permitindo maior eficiência na gestão de demandas.

2.2.2.4 Modernizar a Gestão Pública:

- Coleta e análise de dados gerados pelo sistema, possibilitando a criação de relatórios e diagnósticos para tomada de decisão baseada em evidências.
- Facilitação do acesso a informações sobre serviços municipais, leis e regulamentos, além de reforçar a transparência no uso dos recursos públicos.
- Integração com sistemas já utilizados pela Prefeitura, como cadastros, protocolos e serviços de informações públicas, para maior eficácia operacional.

2.2.2.5 Apoiar a Transparência e a Participação Cidadã:

- Facilitação do acesso a informações sobre serviços municipais, leis e regulamentos, além de reforçar a transparência no uso dos recursos públicos.

2.2.2.6 Além dos benefícios acima, a implementação do software está alinhada com as metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) da Prefeitura de Rio Brilhante, que busca modernizar os serviços públicos e torná-los mais acessíveis, eficientes e centrados no cidadão.

2.2.2.7 Dessa forma, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para licenciamento do software, com expertise comprovada na área, garantindo a implantação e manutenção de uma solução robusta e segura que atenderá às necessidades do município. Este investimento Coleta e análise de dados gerados pelo sistema, possibilitando a criação de relatórios e diagnósticos para tomada de decisão baseada em evidências. o Integração com sistemas já utilizados pela Prefeitura, como cadastros, protocolos e serviços de informações públicas, para maior eficácia operacional.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

3.1 Os itens a serem adquiridos contém as seguintes especificações técnicas:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO COM CHATBOT INTEGRADO AO WHATSAPP (100002932)	MES	24
2.	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PLATAFORMA	MES	12

	E-SUS PEC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL (100002933)		
3.	PACOTE DE 50.000,00 SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) PARA SER USADO DURANTE 12 MESES, PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE EXAMES, AGENDAMENTOS, VIAGENS etc. (100002934)	MES	12
4.	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, UNIFICAÇÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO TÉCNICO. (100002935)	UN	1

3.2 Segue abaixo tabela dividida em 2 grupos apenas para classificação e distinção dos serviços e quantidades, visto que a consolidação com o Gabinete se refere somente aos serviços do

Grupo I:

GRUPO I

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO COM CHATBOT INTEGRADO AO WHATSAPP (100002932)	MES	24

GRUPO II

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
2.	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PLATAFORMA E-SUS PEC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL (100002933)	UN	12
3.	PACOTE DE 50.000,00 SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) PARA SER USADO DURANTE 12 MESES, PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE EXAMES, AGENDAMENTOS, VIAGENS etc. (100002934)	MES	12

4.	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, UNIFICAÇÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO TÉCNICO (100002935)	UN	1
----	--	----	---

Das Especificações técnicas do sistema especializado

O banco de dados deverá ser do tipo SGBD, relacional, plataforma 64 bits, compatível com Linux ou Windows Server, livre de licenciamento de uso, sem limite de memória, sem limite de usuários e conexões;

O sistema deverá ser em plataforma WEB, 100% nativa, funcionando nos navegadores Chrome, Edge ou Mozilla, em suas últimas versões, sem a necessidade de utilização de plugins externos;

O Sistema deverá possuir tecnologia responsiva, permite acesso via smartfone ou tablet;

O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo menos 98% do tempo;

Integrações de dados fornecido com e-SUS-PEC

O sistema deverá ser integrado ao cadastro de pacientes do e-SUS PEC, software este fornecido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, de forma proativa, ou seja, ao cadastrar/atualizar um paciente no e-SUS, o mesmo deverá constar no cadastro de pessoas do sistema especializado, sem a necessidade de ler/enviar arquivos, deverá também através da consulta do prontuário eletrônico no sistema especializado, obter todas as informações do prontuário eletrônico do paciente do e-SUS-PEC;

O sistema deverá possuir sistema de webservice para buscar na base de dados do Cartão SUS, utilizando apenas o CPF do paciente, deverá ainda permitindo a pesquisa na base nacional utilizando outros campos como nome, nascimento, nome da mãe, etc;

O sistema deverá possibilitar a leitura do arquivo txtproc do CNES, a leitura deverá ser realizada sempre que houver mudanças no quadro de profissionais, o sistema deverá

atualizar/inserir/desligar profissionais e seus vínculos de acordo com os registros de sua lotação;
O sistema deverá permitir a atualização da tabela de procedimentos do SIGTAP de forma on-line ou através de leitura do arquivo fornecido pelo site do SIGTAP, o sistema deverá buscar no site do Ministério a última versão da tabela e atualizar o sistema, mantendo para registro histórico os procedimentos e valores de competências anteriores;
O sistema deverá possuir webservice com capacidade técnica de transmitir a produção farmacológica para o Ministério da Saúde para o programa BNAFAR, deverá ainda quando for o caso, apontar inconsistências para correção ou tomada de decisão, não havendo mais necessidade de utilizar o software Horus;
O sistema deverá gerar os arquivos para o SISAIH, exportando as informações das internações para fechamento;
O sistema deverá gerar o arquivo para o RAAS, permite exportar os atendimentos CAPS e importar no sistema do Ministério da Saúde;
O sistema deverá possuir webservice com os CEP's de todo o território nacional, o sistema permite buscar logradouros utilizando apenas o CEP como valor;
Integração com e-SUS-PEC APS proativa
O sistema deverá permitir consultar em tela os registros dos atendimentos, receitas, encaminhamentos e vacinas lançadas no e-SUS-PEC APS;
O sistema deverá gerar gráficos dos atendimentos individualizados, atendimentos odontológicos, vacinas e visitas domiciliares dos dados lançados diretamente e-SUS-PEC APS.
Deve ser possível filtrar por unidade e período;
O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar, o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sintetizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta. O painel deve

mostrar a lista de atendimento do sistema e-SUS-PEC e permitir o profissional realizar a chamada;

Segurança do sistema

O sistema deverá permitir a criação de usuários sem limites de quantidade;

O sistema deverá permitir a criação de perfil de acesso de acordo com o departamento ou estabelecimento;

O sistema deverá permitir o bloqueio/desbloqueio de acesso ao sistema a nível de usuário, mantendo todo o histórico de auditoria;

O sistema deverá permitir o cadastro de e-mail para recuperação da senha do usuário;

O sistema deverá permitir a vinculação do login do usuário ao funcionário;

O sistema deverá possuir sistema de proteção contra método tentativa/erro de login, ao errar as credenciais de acesso por mais de três vezes consecutivas, o terminal deverá ser bloqueado por um período, aumentando assim a segurança no acesso aos dados;

O sistema deverá possuir sistema de criptografia simétrica do tipo MD5 para as senhas dos usuários, sendo armazenada no banco de dados que impossibilite a qualquer administrador visualizar;

O sistema deverá possuir sistema de auditoria, sendo registrado todo o acesso das operações efetuadas no mesmo, através de logs de acesso, de modo que seja possível identificar claramente as atividades de consulta, inclusão, alteração/o e exclusão de qualquer informação, inclusive aquelas de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi acessado/atualizado, deverá ainda registrar dados como data/hora, número do IP do computador, login do usuário, operação que foi realizada, conteúdo afetado, conteúdo anterior;

O sistema deverá permitir que o usuário possa em tela própria alterar a sua senha de acesso a qualquer tempo, deverá ainda possuir segurança mínima para senhas com tamanho mínimo de 6 caracteres contendo letras e números;

O sistema deverá permitir a assinatura digital para documentos médicos como receitas, atestados e recomendações médicas, utilizando de certificado digital tipo A1, padrão ICP-BRASIL;

O sistema deverá possuir acesso via navegador de forma segura, utilizando protocolo HTTPS juntamente com certificado digital válido. O sistema deverá ainda estar de acordo com as normas e diretrizes acerca da lei de proteção de dados “LGPD”, devendo assegurar que os dados registrados devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na lei e às demais normas regulamentares;

Módulo de Exames de Imagens

O sistema deverá utilizar a mesma base de dados dos pacientes;

O sistema deverá permitir o agendamento dos exames por outros estabelecimentos de saúde, o sistema deverá permitir a parametrização da agenda com a liberação de cotas por unidade de saúde e dia da semana, limitando quantidade de pacientes por dia;

O sistema deverá permitir cadastrar bloqueios de agendamento, este mesmo pode ser configurado por unidade e ou turno;

O sistema deverá permitir configurar quais exames serão permitidos agendar;

O sistema deverá permitir cadastrar exames que não fazem parte da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos)

O sistema deverá permitir o cadastro de plantões, aonde a data determinada será aberta na agenda. Este plantão deve ser cadastrado por turno, unidade de saúde e quantidade de vaga;

O sistema deverá permitir o cadastro das dietas para cada exame;

O sistema deverá possuir tela de recepção, permitindo o cadastro de pedidos de exames, informando o médico solicitante, estabelecimento solicitante, exame solicitado, controle de data/hora do pedido, convenio e se atendimento é prioritário;

O sistema deverá possuir tela própria de emissão de laudos, possibilitando o uso de templates pré-cadastrados, deverá ainda permitir manter o laudo em modo rascunho ou liberado;

O sistema deverá possuir faturamento automatizado;

O sistema deverá permitir a inserção de imagens do tipo JPG ou documentos PDF;
O sistema deverá permitir registrar a ausência do paciente com justificativa quando houver;
O sistema deverá permitir cadastrar o resultado do processo licitatório com informações da empresa vencedora bem como exames licitados e quantidade de cada exame. Sistema deverá mostrar a quantidade consumida de cada exame e o saldo.
O sistema deverá permitir a integração com equipamentos de radiografia digital padrão DICOM;
Módulo de Laboratório
O sistema deverá possuir tela de recepção permitindo o cadastro de pedidos de exames, informado o médico solicitante, estabelecimento solicitante, exame solicitado, controle de data/hora do pedido e da coleta do material, deverá ainda visualizar a data da liberação do resultado;
O sistema deverá permitir o registro das coletas, permitindo o controle dos que não estão coletados, permitindo ainda nova coleta caso necessário;
O sistema deverá permitir o agendamento dos exames por outros estabelecimentos de saúde, o sistema deverá permitir a parametrização da agenda com a liberação de cotas por estabelecimento e dia da semana, deverá possibilitar limitar por dia a quantidade de exames ou pacientes, permitindo ainda o controle ou bloqueio de datas na agenda a critério da administração;
As unidades solicitantes poderão em tela acompanhar o resultado do exame, visualizando o status da liberação, coleta e imprimir o resultado;
O sistema deverá permitir o cadastramento do valor referencial do resultado do exame por faixa etária ou sexo;
O sistema deverá possibilitar o cadastro de materiais, métodos, unidade de medida;
O sistema deverá permitir o bloqueio de pedido de exame pelo administrador do laboratório, evitando que exames que não podem ser realizados possam ser solicitados;
O sistema deverá permitir que o administrador do laboratório possa realizar o bloqueio de um determinado dia na agenda, impedido o agendamento de pacientes naquele dia;

O sistema deverá permitir o registro da ausência do paciente no dia agendado para a coleta, permitindo ainda informar o motivo caso houver;
O sistema deverá permitir o reagendamento dos pacientes de uma data para outra de uma só vez;
O sistema deverá permitir a parametrização de quantidade de dias para o pedido do mesmo exame, alertando o operador quando o mesmo exame foi solicitado dentro do período parametrizado, evitando em casos a duplicidade de pedidos;
O sistema deverá permitir o cadastramento da assinatura virtual do profissional bioquímico, permitindo ainda que cada exame emitido possa constar sua assinatura ao final de cada folha, bem como uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;
O sistema deverá permitir a impressão de todos os exames de uma única vez, ou podendo a critério do operador escolher quais devem ser impressos;
O sistema deverá permitir que o administrador do laboratório possa definir o ordenamento da impressão dos exames, com a possibilidade de também ordenar os seus atributos, permitindo a critério personalizar ou padronizar as informações;
O sistema deverá permitir a criação de grupos de resultados de exames, permitindo a personalização dos valores de resultados para um determinado atributo, evitando assim a necessidade de digitação do resultado, deverá ainda possibilitar a configuração do campo do atributo qual tipo de entrada de dados lhe é permitida, sendo texto livre, valor numérico, valor calculado, valor fixo, valor do grupo de resultados;
O sistema deverá permitir o cadastramento de orientação de coleta para cada tipo de exame, permitindo na hora da impressão do protocolo ser apresentado as orientações para o paciente;
O sistema deverá permitir através do uso de chave eletrônica e site específico do sistema que o paciente possa acompanhar a liberação do resultado, com a possibilidade de imprimir os exames;
O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas para controle dos tubos de ensaio;
O sistema deverá permitir a configuração das bancadas e a impressão dos mapas de trabalho;

O sistema deverá faturar todos os procedimentos de todos os exames de forma automática, sem a necessidade de digitação da produção futuramente;
Deve ser possível em um único exame faturar mais de um procedimento;
No caso de laboratórios terceiros, o sistema deverá possibilitar cadastro dos laboratórios, bem como exames licitados e suas quantidades;
O sistema deverá permitir laboratórios de terceiros anexar exames para constar no prontuário eletrônico e controlar saldo licitado;
O sistema deverá possibilitar auditar os exames anexados pelos laboratórios terceirizados, ou seja, verificar se os exames cobrados pelo laboratório estão anexados ao sistema;
O sistema deverá permitir a parametrização de valores mínimos e máximos para cada atributo de exames, permitindo ainda que ao digitar os valores considerados fora da faixa possam ser validados por uma segunda senha de segurança do bioquímico;
O sistema deverá permitir a critério da administração do laboratório que os exames possam ser liberados através de senha do bioquímico, a liberação deve ser realizada através da senha do bioquímico para cada exame que lhe foi atribuído, sem a necessidade do mesmo logar no sistema;
O sistema deverá a critério da administração enviar torpedo de sms para o paciente informando os seguintes eventos: envio de protocolo e chave eletrônica para exames solicitados, envio de dados do agendamento, data, hora e local para a coleta do material;
O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sintetizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;
Módulo de Atendimento social
O sistema deverá permitir o registro de atendimentos de outros profissionais que realizam atendimento na área social;
O sistema deverá permitir o registro na recepção, gerenciando a fila de atendimento de acordo com os critérios de preferência;

O sistema deverá permitir o atendimento da pessoa, registrando o motivo do atendimento, o registro de produto ou serviços, valores de benefício, deverá ainda manter um histórico dos atendimentos;

O sistema deverá emitir um recibo de entrega para resguardo do atendente;

O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sintetizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;

Módulo de Tabela de procedimentos SIGTAP

O sistema deverá possuir tela própria de consulta de procedimentos por código, descrição, possibilitando a visualização de todas as características do procedimento;

O sistema deverá permitir buscar os procedimentos compatíveis pesquisando pelo CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) do profissional;

O sistema deverá permitir o usuário a realizar a importação de uma nova competência do sigtap de forma (on-line) sem a necessidade de ler arquivos;

O sistema deverá ainda possibilitar a consulta de cid por código ou descrição;

Módulo de Comunicação Interna para memorando e ofício

O sistema deverá possuir módulo de comunicação interna, permitindo o envio e recebimento de comunicados internos do órgão, informando o remetente e destinatários, permitindo ainda o anexo de arquivos;

O sistema deverá a critério da administração gerar o número de documento automaticamente de forma sequencial;

O sistema deverá possuir recurso de notificação de recebimento de comunicado alertando o usuário a sua atenção imediata;

O sistema deverá possuir ainda recurso de acompanhar a visualização ou não do documento pelo destinatário, informado a data/hora da visualização, deverá ainda permitir responder a comunicação sem a necessidade de enviar novo documento;

O sistema deverá possuir chat interno para comunicação entre todos os usuários do sistema, o chat deverá identificar o usuário e seu estabelecimento de trabalho, deverá ainda permitir o envio de mensagens para usuários que estejam offline. Este chat deverá fazer parte do próprio sistema, sem ter que abrir outro sistema para isso;

Módulo de gestão de indicadores

O sistema deverá possuir módulo de gestão de indicadores de acordo com as portarias do Ministério da Saúde em relação a nova forma de financiamento;

Deverá apresentar a relação nominal e a situação de cada pessoa de acordo com a regra de cada indicador escolhido;

Deverá permitir filtrar os dados por nome, cpf, cns, unidade e equipe;

Deverá permitir exportar os dados em PDF ou Excel;

Deverá possuir dashboard com indicadores gráficos de acompanhamento e qualidade;

Deverá ainda possuir dashboard com indicadores gráficos de cada unidade e equipe;

Deverá obter os dados diretamente do e-SUS PEC, considerando apenas os dados já transmitidos para o Ministério da Saúde;

Módulo de almoxarifado e farmácia

O sistema deverá possuir módulo para entrada de produtos, saída de produtos, distribuição de produtos e dispensa de produtos, separados por estabelecimento e departamento;

O sistema deve possuir cadastro de fornecedores, fabricantes e entidades;

O sistema deverá possuir recursos para envio do arquivo XML do programa SNGPC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Sistema deverá listar os produtos que compõem o BNAFAR;

Deve ser possível unificar produtos duplicados;

Deve ser possível bloquear um produto de ser dispensado ou distribuído;

Deve ser possível cadastrar estoque mínimo de cada produto de acordo com a unidade;

O sistema deverá possuir o registro de entrada de produtos, informar o fornecedor, data da nota fiscal, valor da nota fiscal, fonte de recurso, deverá ainda possibilitar a leitura o arquivo XML

da nota fiscal, realizando a entrada automática dos produtos, e em casos de produtos novos, o sistema deverá sugerir ao operador o cadastramento automático ou indicar o produto equivalente no sistema;

O sistema deverá possuir ainda integração proativa com a nota fiscal eletrônica, utilizando apenas a chave eletrônico da nota, deverá realizar a entrada automática no sistema, em casos de itens de produtos novos, o sistema deverá sugerir ao operador o cadastramento automático ou indicar o produto equivalente no sistema, deverá ainda impedir a entrada duplicada de nota fiscal;

O sistema deverá permitir o cadastro de compras empenhadas, registrando o número do contrato, data da validade, fornecedor, itens licitados, quantidades licitadas, deverá ainda permitir ao realizar novo pedido controlar o saldo restante de forma automática;

O sistema deve possuir módulo de saída de produtos, possibilitando o envio de produtos do almoxarifado para o setor solicitante, atualizando automaticamente os saldos de estoque;

O sistema deverá possuir módulo de controle de distribuição, permitindo que a unidade solicitante possa requisitar para o almoxarifado produtos e quantitativos, e o gestor possa em tela visualizar estes pedidos juntamente o estoque do solicitante, podendo assim deferir ou não, com a possibilidade de ajustar o quantitativo, deverá ainda gerar documento de trânsito para o transporte físico dos produtos;

O sistema deverá possuir módulo de saída de produtos para destinatários externos ao sistema, sendo possível inserir novos destinatários quando houver;

O sistema deverá possuir módulo de dispensa de produtos, deverá permitir o uso de leitor de código de barras ou localizar o produto pelo código ou descrição, deverá ainda calcular a quantidade que deve ser dispensada de acordo com o tratamento, tanto para sólidos e líquidos, deverá ainda registrar o tratamento quando for o caso, calculando a data inicial e final do tratamento, deverá ainda ao final da dispensa a possibilidade de emitir em formato de cupom térmico o comprovante de entrega para o paciente;

No momento da dispensa sistema deve alertar quando o paciente é de outro município;

O sistema deverá na dispensa informar automaticamente o lote com vencimento mais próximo, caso a quantidade de produtos ultrapasse o saldo do lote indicado pelo sistema, o mesmo deverá na sequência retirar os quantitativos dos lotes disponíveis na ordem de seu vencimento;
O sistema deverá no ato da dispensa informar o operador quais os produtos que o paciente já retirou, independente do estabelecimento, deverá informar o produto, a quantidade e a data da retirada, deverá ainda apresentar caso exista os tratamentos ativos para aquele paciente;
O sistema deverá no ato da dispensa registrar os produtos que não possuem saldo em estoque ou que não existam no sistema, registrando em sistema próprio para futura análise do que não foi atendido, informado quem é o paciente, produto, quantidade solicitada, médico solicitante;
O Sistema deve identificar se o medicamento é controlado, e caso for, tornar obrigatório informar o prescritor;
O Sistema deve imprimir modelo de recibo caso medicamento for de ação judicial;
O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;
O sistema deverá possuir consulta de estoque em tela, permitindo o gestor visualizar de forma geral ou por departamento o estoque de qualquer produto, deverá ainda em tela, visualizar a origem das entradas, transferências, saídas e dispensas, permitindo inclusive inserir filtros por data de movimentação, conferência de saldo por data, filtros por grupo de medicamentos, tipo de controlado e tipo de medicamento;
O sistema devesa possuir tela de duração do estoque, apresentando o tempo que irá durar o estoque de cada produto de acordo com a média de saída.
O sistema deverá gerar gráficos com quantitativo de dispensação por período e por hora. Também deve obter o gráfico de medicamentos mais dispensados;
O sistema deverá possuir no cadastro de produtos o código do ean, catmat, bem como toda a classificação de tipo como grupo, subgrupo, tipo de medicamento, tipo de produto, tipo de controlado e a característica do destinatário;

Módulo de Transporte de Passageiros

O sistema deverá possuir módulo de cadastro de pessoas que necessitam de transporte para deslocamento a outros estabelecimentos referenciados;

O sistema deverá permitir o cadastro dos veículos, quantidade de assentos disponíveis, cadastro dos motoristas, cadastros dos acessórios auxiliares, locais de destino, locais de embarque e tipo de convênio;

O sistema deverá permitir a criação da agenda de todas as viagens, informando o nome dos passageiros e acompanhantes, se vão e voltam, se só vão, se só voltam, se necessitam de acessório auxiliar, qual o local do destino, qual procedimento será realizado, qual local, data, hora que será o embarque, qual veículo será destinado, qual motorista, deverá ainda possuir controle de confirmação de viagem, permitindo registrar assim a ausência com justificativa quando houver;

O sistema deverá permitir o bloqueio automático de pacientes para o veículo que tenha todos os assentos utilizados, permitindo inclusive computar os acompanhantes;

O sistema deverá emitir o mapa de viagem, neste mapa deve contar todos os dados necessários para a viagem, deverá ainda constar os locais de destino para coleta de assinatura quando houver necessidade;

O sistema deverá ainda controlar os valores do custo de diária com os motoristas;

O sistema deverá possibilitar criar uma escala para os motoristas;

O sistema deverá possuir um cadastro de grupo de pessoas, a onde deve ser possível agendar o grupo inteiro de uma só vez na viagem;

O sistema deverá possuir tela de lançamento de gasto com manutenção de veículos, multas e demais despesas necessárias para prestação de contas;

Módulo do Centro de Especialidades Médicas

O sistema deverá ter cadastro de Cartão Municipal de Saúde contendo, nº de cartão, Nome, Lei, Prioridade do cartão, identificando o município;

O sistema através do Cartão Municipal deverá proporcionar a impressão de carteirinha do paciente com “Transtorno do Espectro Autista” contendo: Nome do paciente, cpf, cns, data de

nascimento, nome da mãe, com possibilidade de anexar laudos médicos e impressão da carteirinha adequada para guarda como documento de identificação e trânsito;
O sistema através do Cartão Municipal deverá proporcionar a impressão de carteirinha do paciente com “Fibromialgia – Cipfibro” contendo: Nome do paciente, cpf, cns, data de nascimento, nome da mãe, com possibilidade de anexar laudos médicos e impressão da carteirinha adequada para guarda como documento de identificação e trânsito;
O sistema deverá possuir cadastro de pacientes, contendo todas as informações como cor/raça, endereço residencial, telefones de contato, número do cpf, rg, cartão sus;
O sistema deverá permitir para novos cadastros de pacientes a busca de dados na base federal do cartão sus utilizando apenas o CPF como campo, permitindo ainda uma busca avançada utilizando o nome, nascimento, nome da mãe;
O sistema deverá validar como verdadeiro os números do cartão sus e cpf;
O sistema deverá possuir webservice para localizar os logradouros informado apenas o CEP do cidadão;
O sistema deverá bloquear a tentativa de cadastro duplicado, utilizando como chave o número do cartão sus, número do cpf e alerta de similaridade utilizando nome, nascimento e mãe, evitando a duplicação do paciente no sistema;
O sistema deverá possuir recurso de unificar prontuários duplicados, informado o prontuário correto e o obsoleto, unificando todas as informações automaticamente;
O sistema deverá possuir sistema de agendamento de consultas, permitindo a liberação de vagas por profissional, permitindo o controle da disponibilidade de horários ou dias da semana, e ao agendar o paciente, o mesmo deverá receber um sms com a confirmação do agendamento e outro sms um dia antes da consulta, informando a data/hora para fins de lembrete;
O sistema de agendamento deve permitir o controle das ausências de forma justificada quanto for o caso, deve ainda permitir o reagendamento dos pacientes para outra data de forma automática, ao reagendar os pacientes o sistema deverá disparar sms para todos os agendados com telefone celular cadastro informado da nova data;

O sistema de agendamento deverá permitir que o gestor possa agendar novo paciente mesmo não tendo vaga disponível;
O sistema de agendamento deverá permitir que o gestor possa realizar bloqueio na agenda, por hora inicial e final ou por data;
O sistema de agendamento deverá possibilitar o agendamento indicando se é a primeira consulta ou retorno, podendo ainda informar se a consulta será por telemedicina;
O sistema de agendamento deve permitir que o administrador possa cadastrar os feriados para bloqueio automático da agenda;
O sistema de atendimento deverá registrar a chegada do paciente através da agenda ou demanda espontânea, deverá ainda gerar fila de atendimento automático, permitindo registrar inclusive qual profissional realizará o atendimento;
O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sintetizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;
O sistema deverá possuir tela própria de triagem, com a possibilidade de registrar os dados vitais do paciente como aferição de pressão, temperatura, peso, altura, cálculo do IMC automático, frequência cardíaca, frequência respiratória, alergias, queixa do paciente, deve permitir a visualização do histórico médico de todos os atendimentos anteriores, independente da unidade, com informações inclusive originadas do atendimento e-SUS PEC, ao final da triagem o operador poderá liberar o paciente ou encaminhar para uma consulta médica;
O sistema deverá possuir recurso da impressão de comprovante de comparecimento, bem como uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;
O sistema deverá possuir tela própria da consulta médica, com a possibilidade de registrar o atendimento, possibilitando ao médico visualizar histórico médico, resultados de exames de laboratório, resultado de exames de imagens, laudos, medicamentos utilizados, procedimentos lançados, bem como informações originadas de atendimento do e-SUS PEC;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de atestado médico e de comparecimento, o sistema deverá permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de encaminhamentos médicos, permitindo o médico indicar qual o tratamento, motivo do encaminhamento, justificativa para o tratamento, o sistema deverá ainda permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de pedido de exames médicos, permitindo que o médico possa indicar quais exames o paciente deverá realizar, podendo ser exames de imagens ou clínicos;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos para anexar imagens, podendo inclusive determinar se a imagem é sigilosa ou pública para o prontuário, deverá permitir anexar arquivos no formato JPG e PDF;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de registrar lembretes para o médico, permite ainda a emissão de recomendações médicas;

O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recurso de deixar o atendimento sigiloso, permitindo apenas o próprio médico visualizar os dados;

O sistema deverá possuir na consulta médica recursos de emissão de receita médica, com a possibilidade de no ato a prescrição verificar se aquele medicamento possui estoque na rede municipal, deverá ainda permitir prescrever medicamentos fora da lista de produtos do sistema, deverá possuir templates pré escritos para a posologia, ao final da prescrição médica, o sistema deverá permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema, o sistema deverá possuir modelos para receitas simples e controladas, sendo sua emissão feita de forma automática de acordo com o tipo de medicamento receitado;

Sistema deve, se for o caso, de cid relacionado com agravo e notificação, emitir para o sisvan;
O sistema deverá possuir recurso de liberar o paciente ao final do atendimento ou enviar para outro profissional;
Na tela de atendimento deve ser possível criar um aviso, no qual o mesmo deve ser “disparado” no painel de chamada;
O sistema deverá possuir um modulo para os atendimentos de terapia. Deve possuir uma lista de espera, lista de pessoas em tratamento e no mesmo modulo ser possível registrar os atendimentos do RAAS-PSI.
O sistema devera possibilitar o paciente a avaliar seu atendimento, pontuando a recepção, enfermagem e médico. Devera em tela demonstrar com total de avaliação e a média avaliativa utilizando termos como “muito satisfeito”, “insatisfeito”, “neutro”, “satisfeito”, “muito satisfeito” para fácil entendimento.
O sistema devera possibilitar o cadastro do cuidado compartilhado, onde o profissional registra o paciente e os demais profissionais que irão participar do cuidado ao mesmo. Os profissionais participantes do cuidado deverão registrar suas avaliações ao paciente.
Módulo Regulação de Vagas Próprias
O sistema deverá possuir recurso de regulação de vagas, registrando o paciente, data da solicitação, profissional solicitante, procedimento solicitado, deverá ainda informar o cid quando houver;
O sistema deverá permitir classificar o pedido de vaga como não aguda, baixa, intermediária e alta;
O sistema deverá permitir a controlar as demandas por status de cada situação, permitindo que o regulador possa em tela visualizar as demandas que requer atenção imediata;
O sistema deverá permitir que o regulador possa registrar os contatos com o paciente, mantendo todo o histórico das ligações;
O sistema deverá permitir que o regulador possa aprovar, reprovar ou agendar o procedimento em tela, em caso de reprova permitir o registro da justificativa;

O sistema deve permitir que o gestor configure cada especialidade regulada pelo município. Nesta deve ser possível inserir a especialidade, faixa etária mínima e máxima, sexo, tempo de suspensão por falta sem justificativa e tempo de espera para reagendar a mesma especialidade para mesmo paciente.

Módulo de Vigilância Epidemiológica

O sistema deverá possuir cadastro de doenças e agravos;

O sistema deverá permitir o cadastramento de áreas e micro áreas do município;

O sistema deverá permitir o cadastramento das notificações epidemiológicas

O sistema deverá permitir o controle da mortalidade dos pacientes;

O sistema deverá permitir o cadastro e controle do livro de declaração de óbito;

O sistema deverá permitir o cadastro de nascidos vivos;

Deve ser possível visualizar o georreferenciamento de doenças no mapa do município;

Módulo de Atendimento a Vigilância Sanitária

O sistema deverá permitir o cadastramento dos estabelecimentos e as atividades econômicas dos mesmos. Para isso deverá ser utilizada a tabela do CNAE;

O sistema deverá permitir cadastrar o termo de inspeção ou notificação ou infração ou apreensão ou interdição, podendo ainda descrever de forma detalhada em campo próprio;

O sistema deverá permitir o cadastro e emissão de alvará de funcionamento, constando a data da emissão, data do vencimento, número do cadastro, ano, nome e cpf do responsável legal, horário de funcionamento do estabelecimento, podendo ainda emitir alvará provisório;

O sistema deverá permitir cadastrar alvará de vínculos, com dados da placa, modelo e cor;

O sistema deverá permitir o cadastro de animais, como a espécie, raça, cor da pelagem etc;

O sistema deverá permitir o controle da zoonose, anexando a foto do animal, resultado do exame entre outras imagens;

O sistema deve controlar as vacinas aplicadas, castração e dados da saúde do animal;

No controle da zoonose registrar se o dono do animal optou por tratamento em casa onde sistema deve gerenciar os animais que estão em tratamento e possibilitar o registro das visitas ao domicílio;
Possibilitar emitir o termo de responsabilidade caso dono opte por tratar o animal em casa;
Possibilitar emitir a ficha de cadastro do animal;
Possibilitar emitir o termo de consentimento de eutanásia, termo de realização de eutanásia do animal;
Possibilitar emitir o termo de Óbito do animal;
O sistema deverá possuir página própria para que o cidadão possa abrir denúncias de forma identificada ou anônima, permitindo ainda que o gestor possa acompanhar cada denúncia até seu desfecho completo;
O sistema deverá possuir página própria para que o cidadão possa solicitar serviços como alvará, vistoria etc.;
Permitir cadastrar os processos de notificação, interdição, pedido de inscrição etc. no sistema;
Permitir cadastrar o andamento desses processos bem como os documentos faltantes do mesmo;
Módulo Envio de SMS (SHORT MESSAGE SERVICE)
O sistema de envios de SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) deverá operar por meio de um software interno que monitora constantemente a agenda de consultas, exames clínicos e viagens, acionando o envio de mensagens sempre que um evento for concluído, como por exemplo aviso de agendamentos, resultados de exames etc.
O serviço deverá utilizar a infraestrutura oficial de SMS das operadoras de telefonia disponíveis no Brasil, adotando o formato shortcode, que permite o envio de mensagens com maior quantidade de texto. Por ser um serviço oficial, assegurar a entrega das mensagens para qualquer número, independentemente da operadora, garantindo maior precisão e confiabilidade.

O valor total de cada SMS deverá constar a somatória do valor do serviço de entrega do torpedo pela operadora, serviços de integração entre o sistema e a operadora e o software interno de monitoramento dos eventos.

Tratamento Fora de Domicílio TFD;

Permitir o cadastro de tipos de atendimentos TFD;

Permitir o cadastro dos meios de transportes para TFD;

Permitir o cadastro de documentações;

Permitir o cadastro de locais de destino dos atendimentos;

Permitir o registro de atendimentos TFD selecionando o paciente, datas de viagem e atendimento, tipo de atendimento, transporte e destino;

Permitir registrar os documentos entregues no atendimento;

Gestão Administrativa

O sistema deverá possibilitar o cadastro dos objetos para controle de patrimônio;

Permitir o cadastro de Patrimônios com o objeto, código de identificação, estabelecimento, localização no estabelecimento, e se é próprio ou cedido;

Permitir o registro da situação dos objetos em determinada data e o anexo de imagens deles;

Permitir dar baixa no patrimônio, assim como também cadastrar o tipo de baixa;

Permitir o cadastro de contratos informando o número, período, fornecedor, objeto, valor e anexar arquivos ao mesmo;

O sistema deverá permitir cadastro de consignado, onde é possível registrar os produtos entregues ao paciente, estado atual do mesmo e o prazo de devolução. Deverá emitir termo de consentimento de empréstimo ao paciente. Possibilitar a gerência dos produtos que estão emprestados e não foram ainda devolvidos, assim como também registrar as devoluções e estado atual do produto devolvido;

Portal da Transparência

Sistema deverá proporcionar uma página de acesso público onde o cidadão poderá verificar dados da saúde. A página deve demonstrar média de atendimentos da farmácia, laboratório, atenção básica, hospital, transporte e especialidade;
A Página deve conter gráfico de medicamentos mais dispensados, total de medicamentos por mês, exames mais realizados, total de exame por mês, total de atendimento por mês na atenção básica, especializada e hospital;
Deve ser possível o gestor bloquear o acesso público quando achar necessário;
Relatórios básicos
Relatório com total de atendimento por profissional;
Relatório com total de faltas por especialidade;
Relatório com horário, tempo de espera e duração da consulta por profissional da atenção especializada;
Relatório com total de atendimentos de estrangeiros;
Relatório de pacientes atendidos por consulta e retorno;
Relatório de faturamento sendo possível filtrar por unidade, financiamento, grupo, subgrupo, forma de organização, cbo e período;
Relatório de faturamento do RAAS;
Relatório quantitativo de internação por clínica;
Relatório quantitativo de internação por cid;
Relatórios de acompanhamento dos hipertensos, diabéticos, gestantes, citopatológico e vacinas. Estes relatórios devem extrair os dados diretamente do e-SUS APS. Os dados contidos nesses relatórios deveram atender a portaria do PrevineBrasil referente a cada indicador;
Relatório de atendimentos não finalizados no e-SUS APS;
Relatório de sincronização do App e-SUS Território. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;
Relatório de produção diária dos ACS, demonstrando por dia quantos cadastros individuais, domiciliares e visitas foram realizadas. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;

Relatório nominal de cadastro individual. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;
Relatório nominal de visitas domiciliares. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;
Relatório de atividade coletiva por profissional. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;
Relatório de notificações de agravos emitidas no e-SUS APS. Esses dados devem ser extraídos do e-SUS APS;
Relatório de procedimentos diários lançados no e-SUS APS por profissional, demonstrando por dia qual e quantos procedimentos foram realizados;
Relatório com quantidade de exames realizados por período agrupado por exame;
Relatório quantitativo de resultado de exames. Exemplo, dengue, quantos positivo e quantos negativo;
Livro de registro de Baciloscopia;
Relatório de consumo médio de medicamentos;
Relatório de movimentações de estoque, imprimindo na mesma folha total de entrada, saída, distribuição, dispensação e saldo;
Relatório de valor em estoque;
Relatório de diárias por motorista;
Relatório de viagens por município;
Relatório de empresas cadastradas por CNAE;
Relatório quantitativo de denúncias por tipo de denúncia;
Relatório de animais cadastrados por espécie;
Relatório de patrimônio por cedência;
Central de gerenciamento de atendimentos ao público com CHATBOT integrado ao whatsapp
A solução deverá ser baseada em plataforma 100% nativa para web.
Deverá permitir os usuários recuperarem a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado.

Deverá possuir interface gráfica.
O software deverá ser integrado e com troca dinâmica de informações entre os módulos.
Prover efetivo controle de acesso ao sistema através do uso de senhas
Deverá possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: a) Registro de cada acesso de cada usuário; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários; c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
Possuir recursos de auditoria para todos os recursos do sistema, permitindo identificar as operações realizadas (inserção, alteração), data, hora e minuto da alteração, usuário que alterou e os valores inseridos ou alterados.
Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação em tela.
Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações: a) Não permitir o acesso ao banco de dados com ferramentas de terceiros utilizando o usuário e senha do sistema; b) Não permitir a alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas.
O sistema deve ser acessível nas estações de trabalho em navegadores gratuitos, como Firefox (versão 45 ou superior) e Chrome (versão 49 ou superior).
O acesso ao sistema deverá ser realizado mediante conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações – HTTPS.
O software deverá permitir a integração (webservice, API's, entre outros) com os sistemas utilizados, ou que venham ser futuramente pela CONTRATANTE.
Deverá permitir a criação de fluxos de atendimento, permitindo que posteriormente que eles possam ser editados e ajustados.
Deverá permitir a criação de fluxo de atendimento ao paciente totalmente automatizado (chatbots), com possibilidade de os atendentes realizarem os atendimentos de forma manual

aos mesmos, com fluxos diferentes para os canais contratados, trabalhando de forma simultânea.
Deverá permitir configurar mensagem automática informando os horários de atendimento.
Deverá permitir ao usuário definir o nome que ficará visível ao paciente.
Deverá permitir aos administradores definirem a permissão dos usuários por função, além de dar permissão às filas de atendimento que o usuário terá acesso.
Deverá permitir ao paciente iniciar um atendimento através da ferramenta de mensagens instantânea WhatsApp sem a necessidade de instalação de nenhum outro aplicativo ou sistema. Para o paciente, todo o processo deverá ser feito através da ferramenta WhatsApp. Ou seja, todos os questionamentos, envios de arquivos e respostas deverão ser feitas e recebidas pelo cidadão através do aplicativo WhatsApp.
Deverá permitir a criação de filas de atendimento conforme a estrutura de atendimento.
Deverá apresentar os atendimentos em lista e ordem cronológica para que sejam manipulados pelos operadores, bem como a duração do atendimento dos pacientes.
Deverá possuir um painel de controle das filas de atendimento, informando o número de usuários (atendentes) por fila de atendimento, o número de pacientes que estão aguardando atendimento, tempo médio de espera dos pacientes por fila, o número de pacientes em atendimento e sem atendimento por fila.
Deverá possuir no ambiente de atendimento dos pacientes, filtro avançado por: mensagens não lidas, mensagens arquivadas, fila de atendimento, data específica, período de datas, em atendimento com(atendentes), meus chats recentes, meus chats ativos e meus chats adiados.
Deverá possuir no ambiente de atendimento dos pacientes o recurso de criação de notas para que a equipe técnica registre a evolução do paciente, tendo o operador a visualização de todas as informações do paciente.
Deverá permitir o encaminhamento para outras filas de atendimento, listando os operadores disponíveis e filas no momento de encaminhar o atendimento.
Todas as interações, sejam elas provenientes dos pacientes ou dos atendentes, deverão ser armazenadas. E com a possibilidade de serem consultadas posteriormente.

Deverá fazer o recebimento e armazenamento de imagens, áudios, vídeos e documentos que poderão ser enviados pelos pacientes e ou pelos usuários.
Deverá possuir no chat o recurso de: arquivar conversa, correção ortográfica, desativar o bot por alguns instantes, bloquear atendimento, enviar paciente para outra fila de atendimento, marcar como não lido, marcar como spam e baixar conversa PDF.
Deverá impedir a exclusão dos atendimentos, sendo possível auditar os atendimentos, visualizando todos os registros do atendimento.
Deverá permitir organizar todos os pacientes armazenados em grupos (tags), permitindo assim que se possa realizar o monitoramento dos pacientes de forma automatizada, por exemplo, categorizar os pacientes por tipo de doença e/ou por período para que seja possível contatá-los, possibilitando assim atingir grupos determinados de pessoas conforme a ação desejada.
Deverá permitir a categorização dos pacientes (tag), a inserção de um ou vários contatos ao mesmo tempo sem limite de quantidade e que seja possível incluir todos os contatos adicionados a um grupo/tag.
Deverá alertar o operador sobre qualquer número inválido no momento de inserção no sistema, seja numa adição individual ou em grupo, bem como se o número já foi cadastrado.
Deverá possuir ambiente exclusivo para controle de todas as programações ativas, facilitando o desativamento ou edição quando necessário.
Deverá permitir a gestão de múltiplos números telefônicos e/ou canais de atendimento
Deverá possuir Capacidade de atender, no mínimo, 50 usuários simultaneamente, sem perda de desempenho ou falhas.
Deverá permitir a possibilidade do cidadão utilizando apenas o whatsapp interagir com o chatbot e acessar informações que forem disponibilizados no menu de atendimento;
Os serviços devem ser fornecidos por menu dinâmico a escolha do paciente, entre eles: segunda via de cartão sus; segunda via de exames médicos; agendar consulta na unidade de saúde tanto especializada como básica; obter informações sobre campanha de vacinação; consultar medicamentos em estoque e falar com atendentes humanos;

Deverá ainda permitir a configuração dos horários de atendimento quando se trata de atendimento humano;
Deverá permitir a criação de um canal de ouvidoria, permitindo que o cidadão possa enviar áudio, vídeo ou fotos, podendo acompanhar a sua reclamação ou elogio;
Deverá permitir a possibilidade de criação de novos serviços bem como a possibilidade de customizar as mensagens de “bem-vindo”;
Deverá permitir a criação de fluxo de atendimento, menus interativos, botões, Editor Visual de Fluxos: Interface drag-and-drop para criar fluxos conversacionais personalizados;
Deverá ser implementado usando a API oficial do Facebook Business;
Deverá permitir a criação de formulários e Coleta de Dados: Capacidade de criar fluxos para coleta de informações estruturadas (e.g., nome, e-mail, preferências);
Deverá permitir a configuração de respostas automáticas para perguntas frequentes ou situações não previstas;
Deverá permitir a capacidade de gerar respostas condicionais com base nas entradas do usuário;
Deverá permitir a integrações com APIs: Possibilidade de consumir dados externos via requisições API para personalizar respostas e ações;
Deverá permitir a configuração de mensagens específicas para diferentes cenários e públicos;
Deverá permitir a integração com sistemas de autenticação para validar identidades no chatbot;
Deverá permitir condicionais e Lógica Personalizada: Implementação de regras condicionais para direcionar o fluxo conversacional;
Deverá permitir a integração com Planilhas: Conexão com ferramentas como Google Sheets para envio e recebimento de dados em tempo real;
Deverá permitir a exportação e Importação: Backup e migração de chatbots entre projetos ou contas;
Deverá permitir a funcionalidades de Monitoramento e Análise e Métricas: Painel de controle com dados de interação, taxa de resposta, abandono de fluxos, entre outros;

Deverá permitir logs de Conversas: Armazenamento e consulta de históricos de conversas para análise e aprimoramento;

Deverá permitir a notificações em Tempo Real: Envio de alertas ou mensagens sobre interações importantes.

Dos Serviços especializados no suporte do software governamental e-SUS APS

O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo menos 98% do tempo;

A Contratada deverá configurar as regras de backup diário em local seguro, podendo ainda a critério da administração enviar backup para uma pasta segura para as dependências do departamento de tecnologia da Prefeitura, deverá ainda auxiliar o gestor na criação dos logins de acesso a nível de administrador, gestor, usuários;

A Contratada deverá ainda manter o sistema sempre atualizado conforme disponibilidade de versão lançada pelo Ministério da Saúde, deverá ainda realizar sempre que necessário intervenção técnica para que o sistema não fique inoperante;

A Contratada deverá auxiliar a administração na resolução de inconsistências geradas pelo sistema, devendo ter conhecimento técnico para intervir em todos os tipos de eventos sendo de natureza operacional ou técnica;

3.3 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Para o objeto da contratação, a CONTRATADA da futura licitação, deverá por sua vez gerir a estrutura geral da solução, fornecendo estrutura suficiente para o pleno funcionamento do objeto da contratação, compatível à quantidade de usuários e/ou transações, em capacidade adequada à sua aplicação, provendo ainda, segurança e disponibilidade. Entende-se como estrutura geral os seguintes pontos:

Licença de direito de uso de software, sem limite de usuários e/ou acessos, com atualizações periódicas que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e/ou adaptativas;

Serviços de implantação e conversão, compreendido por: instalação, conversão e migração de dados (sistemas legados ou em uso), parametrização e/ou customização, para atendimento a processos de negócio e legítima integração da solução ofertada que deverão ser convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município no prazo máximo de 90 dias;

3.3.2 A empresa Contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos e padrões exigidos pelos novos sistemas licitados, mantendo a integridade e segurança dos dados. Na implantação dos sistemas, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas: Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos; Parametrização inicial de tabelas e cadastros; Estruturação de acesso e habilitações dos usuários; Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela entidade; Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente. A Contratada será responsabilizada pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da Contratante, quando der causa e estas estiverem sob sua responsabilidade.

3.3.3 A Contratada e os membros da equipe deverão manter absoluto sigilo acerca de todos os dados e informações relacionadas ao objeto da presente licitação, assim como, quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da prestação de serviços contratados, podendo responder contratualmente e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

3.3.4 Serviços de manutenção, de modo a garantir as atualizações e alterações misteres, relativas às exigências legais e/ou normativas de gestão pública, corretivas, evolutivas e/ou adaptativas, ou mesmo, sob demanda específica, caso necessário;

3.3.5 Serviços de treinamento, para os usuários de sistema em geral, devendo realizar o treinamento para os grupos de usuários dos sistemas fornecidos. A prefeitura também poderá solicitar sem custos, em qualquer tempo dentro do período contratual, treinamentos quantas vezes forem necessários para o perfeito entendimento do usuário, desde que este comprove conhecimento básico para operar microcomputadores e conhecimento técnico para a função automatiza pelos sistemas;

3.3.6 Serviços de suporte técnico, compreendido por: consultoria técnica, central de ajuda (help-desk), central de atendimento telefônico, atendimento remoto ou on-site (imediato ou

programado), ferramenta de registro de chamados e chat, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema. assim como, visitas “in loco”, etc.

3.4 DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E ACESSOS

3.4.1 No preenchimento deste estudo, entende-se “manutenção” como as atividades relativas ao bom funcionamento da solução que abrangem: garantia de funcionamento, suporte técnico e atualização da solução, divididas entre:

- a) Legais: destinadas a dar cumprimento à normas legais ou regulamentares;
- b) Corretivas: destinadas a corrigir erros identificados no sistema, normalmente, que impedem seu correto funcionamento, parcial ou total, e/ou ainda, que representem desvios às especificações definidas ou particularidades do software;
- c) Evolutivas: em termos tecnológicos, compreendida basicamente, por: trocas de versões de software, banco de dados e/ou sistema operacional (O.S), otimização de performance, plataformas etc.;
- d) Adaptativas: que visam dar ao sistema, condições para se adequar ou adaptar, a uma nova situação e/ou aspectos diferentes, de situações já existentes.
- e) Satisfação – níveis de satisfação dos usuários no uso da aplicação, isto em um contexto de uso especificado;
- f) Segurança – capacidade de aferição e mensuração de riscos ou danos causados, em um contexto especificado, está relacionada não apenas ao software, mas ao conjunto.

3.4.2 Deverá ser fornecido suporte completo a todas as funcionalidades da solução entregue, independentemente de a funcionalidade estar ou não descrita no edital de contratação, sendo que, quando solicitado pela Administração, a empresa deverá alocar técnico(s) capacitado(s) para atendimento “in loco”. Este requisito aplica-se, também, nos casos de falha, mau funcionamento da solução, ajustes em configurações, interação com o fabricante da solução etc.

3.4.2.1 A solução deverá oferecer segurança das informações, necessária para aplicações de sua natureza, de modo a garantir os princípios básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, utilizando-se para tanto dos recursos mais modernos de tecnologia e boas práticas em segurança dos dados.

3.4.3 Deverá ser possível determinar as permissões de usuários através de telas do próprio sistema, para usuários com privilégios de administradores (corporativos), possibilitando copiar os privilégios de acesso de um usuário para outro, ou ainda, equiparação de tipos de perfis, caso necessário;

3.4.4 Deverá possibilitar a restrição de recursos operacionais a usuários, conforme seus perfis. O Perfil definirá quais informações o usuário poderá ter acesso e que tipo de transação poderá executar (inclusão, edição, exclusão, leitura, impressão etc.).

3.4.5 Permitir o resguardo do histórico de transações para registro de auditoria (log), contemplando o armazenamento de identificação do usuário, momento (data, hora, minuto), operação executada (inclusão, alteração, exclusão) e o conteúdo dos dados. Deverá ser possível consultar ou emitir relatório destes registros. Os recursos e informações de registros de auditoria (log) da solução ofertada, deverão estar protegidos contra falsificação e acesso não-autorizado, devendo apresentar tela própria para consulta das operações auditadas.

3.4.6 Para os sistemas de gestão e portais de serviços on-line, quando disponibilizados ao cidadão e ao contribuinte, devem ser suportados e operacionalizados, oferecendo requisitos de segurança satisfatórias para assegurar plena prestação dos serviços, além de permitir um grande volume de acessos simultâneos a estas plataformas, em tempo real, da mesma forma, quando também do acesso por usuários da própria Administração. Assim, quanto a solução ao disponibilizá-la, por meio da intranet ou internet (ou seja, interno ou externo), sobretudo por questões técnicas, faz-se imprescindível que uma infraestrutura tecnológica e recursos humanos especializados, sejam alocados para oferecer as mais eficientes técnicas de segurança da informação.

3.5 DA PROPRIEDADE, SIGILO E RESTRIÇÕES

3.5.1 A CONTRATADA será responsável pela manutenção de sigilo, sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e/ou mídias que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma divulgar, reproduzir ou utilizá-los, sem anuência da CONTRATANTE.

3.5.2 A CONTRATADA deverá atender a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.5.3 Os sistemas informatizados de gestão pública, deverá possuir as mesmas características entre seus softwares e/ou módulos e incontestavelmente ser em sua totalidade fornecido pelo mesmo fabricante, ou seja, produzido pelo mesmo desenvolvedor e detentor dos direitos autorais, vedada as atividades especulativas de parcerias e/ou subcontratações, preservando a integralidade qualitativa do objeto. Sendo assim, aplicam-se também à presente contratação, as disposições das Leis Federais nº 9.609 e 9.610/1998, que tratam da proteção da propriedade intelectual e dos direitos autorais, observada a condição de licença de direito de uso de software.

3.5.4 A Licitante deverá ser detentora de propriedade intelectual, ou seja, assegurar sua autoria e titularidade ou ainda estar credenciada pelo fabricante para representar, comercializar e/ou distribuir licenças, devendo a licitante apresentar/comprovar por meio de declaração expressando sua situação de direitos autorais ou representação para garantir o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora do certame.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 O quantitativo deste estudo foi determinado conforme consumo anterior do objeto, bem como, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a estimativa das quantidades para o atendimento estão detalhadas na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO COM CHATBOT INTEGRADO AO WHATSAPP (100002932)	MES	24
2	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PLATAFORMA E-SUS PEC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL (100002933)	MES	12
3	PACOTE DE 50.000,00 SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) PARA SER USADO DURANTE 12 MESES, PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE EXAMES, AGENDAMENTOS, VIAGENS etc. (100002934)	MES	12
4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA, CONVERSÃO, UNIFICAÇÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO TÉCNICO (100002935)	UN	1

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Em virtude da pesquisa preliminar de preços junto a fornecedores e do mapa comparativo apresentado no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar evidenciamos o montante aproximado da contratação no valor de R\$ **378.510,46** (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos). Cabe destacar que o valor definitivo do orçamento será validado e ajustado por meio de uma pesquisa formalizada, conforme procedimentos legais, conduzida pelo setor competente.

5.2 Os custos do envio dos SMS estão atrelados à aquisição de pacotes de dados junto a uma operadora oficial, além dos serviços de integração eletrônica via API e de um robusto sistema de monitoramento dos eventos.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº 33.369, de 19 de dezembro de 2024, sob o n.º 2025070.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 A partir dos estudos realizados para o objeto em questão, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

a) Desenvolvimento de software: A alternativa de desenvolvimento de uma solução pela equipe desta Prefeitura é inviável pois não temos pessoal qualificado e recursos técnicos para assumir o suporte e desenvolvimento da Solução devido ao alto grau de complexidade da mesma.

O desenvolvimento de um novo sistema, exigiria prazo consideravelmente maior que as demais soluções propostas. Seriam necessários diversos ciclos de reuniões para detalhamento dos requisitos e validação das soluções propostas, com a dificuldade adicional de envolver requisitantes de áreas distintas. Outro aspecto relevante diz respeito ao custo, uma vez que todo um fluxo de trabalho, análise e publicação precisaria ser desenvolvido. Caso não haja possibilidade de uniformização dos procedimentos entre as áreas, alguns aspectos técnicos teriam de ser criados com variações, o que aumentaria ainda mais os custos e o prazo do projeto. O alongamento do tempo de entrega do sistema aumenta o risco do projeto: durante o

desenvolvimento podem surgir alterações nos sistemas e nas normas aplicáveis ao processo de trabalho. Isso exigiria alterações em requisitos já estabelecidos, o que pode inviabilizar a solução adotada inicialmente, gerando retrabalho, atrasos e custos ainda maiores. Tal sistema seria construído pelo setor de Tecnologia da Informação, o qual possui atualmente recursos (humanos e materiais) bastante limitados, que se encontram concentrados em atender outras demandas da instituição, não restando disponibilidade de tempo e recursos para a construção do referido sistema, tamanha a sua complexidade. Em vista disso, ao se construir um sistema novo, haveria o risco de desenvolver uma aplicação com baixa de qualidade, que ocasionaria contratempos e não atenderia de forma efetiva as necessidades do município.

b) **Licenciamento de sistemas de terceiros:** A contratação de sistemas de terceiros embora seja uma opção, faz-se necessário analisar todo o contexto. Primeiramente o Ministério da Saúde disponibilizou o e-SUS PEC, software este que está presente em mais de 80% das cidades brasileiras, este produto é recomendado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal e está em conformidade com as novas diretrizes operacionais que vem sendo implantadas em todo o Brasil. Embora sistemas de terceiros podem em parte substituir o software e-SUS em se tratando de atenção básica, faz-se necessário observar que haveria uma grande desvantagem. Primeiramente podemos citar que sistemas de terceiros não são integrados a base nacional de saúde, sua integração é realizada manualmente através de troca de arquivos entre sistemas. Segundo haverá um custo extra com a contratação destes sistemas, sendo gastos para licenciamento, implantação, conversão de dados, suporte e manutenção evolutiva, fato este que vai em desacordo com o princípio da economicidade. Terceiro citamos que os sistemas de terceiros sempre estarão a um passo atrás do sistema oficial do Ministério da Saúde, pois é no e-SUS que primeiramente é realizada as novas diretrizes nacionais.

c) **Contratação de serviços especializados em TIC e licenciamento de sistemas de terceiros para atender os módulos e subsistemas que o e-SUS PEC não contempla e licença de direito de uso não-permanente de SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA:** A opção em contratar serviços especializados no suporte técnico ao e-SUS PEC faz-se necessário tendo em vista que o software exige alto conhecimento técnico pois na sua versão mais completa (PEC) exigirá que o produto tenha alta disponibilidade depois de implantado. Ocorre que o setor de Tecnologia da Informação, o qual possui atualmente recursos (humanos e materiais) bastante limitados, que se encontram concentrados em atender outras demandas da instituição, não restando disponibilidade de tempo e recursos para a construção do referido sistema,

tamanho a sua complexidade. O e-SUS PEC necessita de conhecimentos específicos em TIC tendo em vista que o mesmo está em constante atualização, atualmente encontra-se na versão 5. Todo o processo de atualização, correção preventiva e corretiva bem como treinamento, capacitação e assessoramento faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no qual garantirá assim maior segurança a instituição e melhor qualidade nos serviços prestados aos funcionários da rede municipal, quanto aos subsistemas, o e-SUS PEC foi desenvolvido para atender plenamente as UBS'S e ESF,S porém o mesmo não possui módulo para a atenção especializada, para tal, tendo em vista também a economicidade dos recursos públicos, será necessário contratar apenas licenças de software para esta área em específico, sendo os módulos de farmácia, almoxarifado, agendamento, Patrimônio, Comunicação eletrônica, Laboratório, Vigilância sanitária, Transporte, Central de gerenciamento de atendimentos via chat bot , Paineis de chamada, Analítico e Mensagens de SMS.

A solução com licença de direito de uso de software disponibilizará ferramentas tecnológicas com qualidade comprovada, permitindo aumentar o nível de segurança quanto às operações realizadas contribuindo para diminuição dos riscos de operação e retrabalhos através da implementação de diversos controles amadurecidos ao longo do uso da Solução.

Tal solução de mercado estará sempre atualizada tecnologicamente, bem como implementará todas as alterações exigidas pela legislação e normas internas.

7.2 Solução sugerida:

7.2.1 Após análise das opções disponíveis, a solução recomendada está contida na alternativa:

c) AQUISIÇÃO, por meio de contratação com empresa(s) do ramo pertinente que forneça os itens almejados conforme as especificações determinadas.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de licenciamento de SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA foi a solução considerada a mais viável para atender essa demanda, tendo como objetivo aprimorar a saúde pública municipal, e atendimento ao cidadão, visando a melhoria dos fluxos e processos de trabalho, a implementação de protocolos padronizados e a capacitação dos profissionais. Além disso, busca-se a modernização das ferramentas tecnológicas, a eficiência na gestão de recursos

financeiros e insumos, a redução de retrabalho e o aumento da agilidade no atendimento e tomada de decisões.

8.2 A contratação visa oferecer suporte qualificado para armazenamentos e gerenciamento das demandas do nosso município, por integrar vários outros sistemas, facilitando assim a captação de informação dinamizando o atendimento, pelos motivos a seguir elencados:

- a) Tempo de implantação extremamente rápido;
- b) Menor risco técnico ou fracasso na tentativa própria de implementar a tecnologia;
- c) Melhor aprimoramento, precisão e velocidade no recebimento das informações da rede de saúde municipal;
- d) Acesso aos indicadores em tempo real, melhorando a tomada de decisão, possibilidade de acesso ao sistema de qualquer lugar, utilizado apenas conexão com a Internet;
- e) Redução de gasto com locação de impressoras e a utilização de papel;
- f) Melhora significativa no atendimento à população pois haverá menor tempo de espera;
- g) Diminuição de gastos com aquisição de medicamentos, pois com sistema de controle será possível planejar melhor as quantidades de produtos a serem adquiridos;
- h) Melhor comunicação entre os gestores e os profissionais da saúde;
- i) Melhoramento nos indicadores da saúde municipal;
- j) Melhoramento na prestação de contas;
- k) Melhoramento na transparência das ações de saúde;
- l) Automatização e padronização dos resultados de exames;
- m) Possibilidade de agendar as consultas básicas e especializadas;
- n) Celeridade ao acesso a informações de caráter público aos cidadãos e disponibilização aos contribuintes de serviços de maior agilidade e facilidade, através do acesso por dispositivos moveis com acesso à internet.

8.3 Com um sistema tecnológico, cada histórico do paciente é armazenado em um prontuário eletrônico facilitando ao profissional de saúde sua análise e evitando os enormes arquivos com prontuários em papel, oferecendo maior controle, qualidade, flexibilidade e economia

8.4 Visando cada vez mais a modernização institucional, baseando-se nas especificações do sistema atual utilizado e buscando dar continuidade e melhoria na prestação dos serviços atuais de gestão pública, faz-se necessária a devida contratação.

8.5 A licitação é consolidada, de modo a atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Da Casa Civil e Relações Institucionais. Após finalizado o processo licitatório, cada unidade participante fará o gerenciamento do seu contrato, efetivando as contratações em momentos distintos durante a vigência da ata de registro de preços.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A aquisição do objeto **não será parcelada por item**, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação do plano de fiscalização.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Risco de falhas de funcionalidade: O software contratado pode não atender às necessidades da gestão pública ou apresentar falhas operacionais.	testes de funcionalidade: Solicitar testes ou provas de conceito para garantir que o software atenda aos requisitos do órgão público.
Falta de treinamento adequado: Se os profissionais de saúde e os gestores públicos não forem adequadamente treinados no uso do software, isso pode resultar em erros no uso, afetando a qualidade do atendimento e a gestão de dados de saúde.	Treinamento e Suporte Contínuo: oferecer treinamentos contínuos e suporte técnico pós-instalação para garantir a assimilação das novas tecnologias. Feedback Contínuo: Coletar feedback durante e após a capacitação para ajustar o conteúdo e o método conforme necessário.
A instalação de novas tecnologias pode expor vulnerabilidades relacionadas à segurança e privacidade de dados.	Avaliação de Riscos de Segurança: Realizar uma análise de riscos de segurança cibernética e conformidade com leis de proteção de dados. Implementação de Medidas de Segurança: Adotar medidas de segurança robustas, como firewalls, antivírus, criptografia, e backups regulares.

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.	
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.		
Probabilidade		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.		
Probabilidade		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	

Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1. O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante – MS

(assinado digitalmente)
Mirian Fatima Biasibetti
Assistente Administrativo
Matrícula 15.635

(assinado digitalmente)
Juliana da Silveira Santos
Assistente de Administração
Matrícula 15.702

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante - MS

(assinado digitalmente)

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS

(assinado digitalmente)

Gustavo Tonelli Peres

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 33.396

ANEXO I – Prova de Conceito (Proof of Concept – POC)

1. DO OBJETO

1.1. Viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares de gestão da saúde, com suporte técnico especializado no e-SUS PEC, incluindo migração e conversão de dados com preservação de prontuários, customização, treinamento e manutenção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS e software de gestão pública, incluindo serviços de chatbot, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Municipal, conforme especificações e necessidades que serão descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA PROVA DE CONCEITO (PROOF OF CONCEPT – POC)

2.1. A fim de comprovar que atende os itens exigidos no item 3 – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS como requisito indispensável para a adjudicação e homologação do objeto, a licitante, mais bem classificada provisoriamente e devidamente habilitada no referido processo licitatório (garantido a autotutela administrativa), deverá providenciar uma demonstração prática da solução ofertada, sendo a convocação para apresentação da PROVA DE CONCEITO em até 2 (dois) dias úteis após sua classificação.

2.2. Somente participará da fase de demonstração da PROVA DE CONCEITO (Proof of Concept – PoC), a empresa, mais bem classificada provisoriamente, após a fase de lances, e devidamente habilitada no referido processo licitatório (garantido a autotutela administrativa), não cabendo em hipótese alguma, qualquer interferência das demais licitantes.

2.3. A demonstração prática deverá ocorrer em sessão pública, em dia e horário agendado, a ser realizada na sede da Administração Municipal, salvo disposição em contrário, quando da convocação. O prazo máximo estimado para conclusão da demonstração prática da solução ofertada, é de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável, em uma única vez, por igual período, desde que motivadamente solicitado pela interessada, e a critério da CONTRATANTE.

2.4. A empresa, mais bem classificada provisoriamente, deverá utilizar equipamentos próprios, com o sistema informatizado de gestão pública ofertado, devidamente instalado e

configurado, apto a executar de forma nativa, as funcionalidades e requisitos, constantes do item 3 – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS.

2.5. Será de inteira responsabilidade da empresa, mais bem classificada provisoriamente, todos os equipamentos, acessórios, softwares e/ou mídias necessárias, com exceção, do local, acesso à internet e estrutura para projeção de imagens, os quais serão disponibilizados pela Administração Municipal.

2.6. A Prova de Conceito se fará em 02 (duas) fases:

2.6.1. FASE 1: A(s) LICITANTE(S) que apresentar(em) a melhor proposta comercial na fase de lances, após devidamente habilitada(s), ser(ão) convocada(s) para esta fase. E deverá(ão) apresentar em 100% de conformidade com o item 3 - Especificações Técnicas Gerais do termo de referência.

2.6.1.1. Ao final da demonstração de todos as especificações técnicas gerais detalhadas no Termo de Referência pela LICITANTE, e em caso de apuração pela Comissão Técnica de Avaliação do não atendimento de 100% de todos os requisitos a LICITANTE será imediatamente desclassificada e o Pregoeiro convocará a empresa LICITANTE subsequente, em até 02 (dois) dias úteis, na ordem de classificação, para que, após devidamente habilitada faça a respectiva demonstração da Fase 1, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa LICITANTE anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de uma empresa que atenda 100%, item a item, do item 3.2. Especificações Técnicas Gerais definidos neste termo de referência. Nenhum módulo da Fase 2, será avaliado antes de obedecida a realização da Fase 1, conforme descrito.

2.6.2. FASE 2: A LICITANTE deverá apresentar percentual mínimo de 90% (noventa por cento), para atendimento das funcionalidades e requisitos, constantes do “ANEXO I”, do TERMO DE REFERÊNCIA.

2.7. O critério para aprovação da POC será utilizado para a avaliação, a seguinte fórmula e metodologia de CAPACIDADE TÉCNICA – CT:

$$CT = \frac{n^{\circ} \text{ total de itens atendidos}}{n^{\circ} \text{ total de itens desejáveis}} \geq 0,90 \text{ ou } 90\%$$

2.8. O percentual restante de 10% (dez por cento), caracterizado pelo não-atendimento imediato, por não-possuir as funcionalidades desejáveis, deverá ser obrigatoriamente entregue juntamente com a conclusão da implantação.

2.9. Na avaliação das funcionalidades e requisitos, constantes no item 3 – REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS, para cada item, deverá ser considerado pelo avaliador, em sua análise síntese, as seguintes possibilidades: SIM ou NÃO.

2.10. Considerando a obrigatoriedade da demonstração prática da solução ofertada, fica entendido desde já que, somente a partir da atestação pela comissão técnica avaliadora, designada pela Administração Municipal, caso aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório.

2.11. A comissão técnica avaliadora será designada pela CONTRATANTE, a fim de assegurar a qualidade e perfeita adequação da solução ofertada, para avaliação técnica das funcionalidades e requisitos, contraentes do ANEXO I – A”.

2.11.1. A comissão multidisciplinar, emitirá relatório técnico de “ACEITE” ou “RECUSA” da solução ofertada, evidenciando os motivos que o fizerem, assim como, o encaminhará ao Pregoeiro, que:

- a) No caso de “pleno atendimento” da prova de conceito, a licitante terá sua proposta efetivamente classificada, na conformidade do Edital, quanto ao objeto ofertado, apta a participar da etapa de “habilitação”, devendo ser declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, para a adjudicação e homologação do certame; ou
- b) No caso de “não-atendimento” da prova de conceito, a licitante terá sua proposta sumariamente desclassificada, devendo ser convocada, por ato do Pregoeiro, a licitante remanescente, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

2.12. Durante a realização da prova de conceito, a comissão técnica deverá ter a possibilidade de acessar o sistema, registrar em ata todas as ocorrências da reunião.

2.13. Os casos omissos, serão resolvidos pela equipe técnica da CONTRATANTE.

3. DOS REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS

3.1. DEVERÁ POSSUIR NO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDE	
	SIM	NÃO
1. O sistema deverá possuir O banco de dados deverá ser do tipo SGBD, relacional, plataforma 64 bits, compatível com Linux ou Windows Server, livre de		

licenciamento de uso, sem limite de memória, sem limite de usuários e conexões;		
2. O sistema deverá ser em plataforma WEB, 100% nativa, funcionando nos navegadores Chrome, Edge ou Mozilla, em suas últimas versões, sem a necessidade de utilização de plugins externos;		
3. Sistema deverá possuir tecnologia responsiva, permite acesso via smartfone ou tablet;		
4. O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo menos 98% do tempo;		
5. O sistema deverá ser integrado ao cadastro de pacientes do e-SUS PEC, software este fornecido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, de forma proativa, ou seja, ao cadastrar/atualizar um paciente no e-SUS, o mesmo deverá constar no cadastro de pessoas do sistema especializado, sem a necessidade de ler/enviar arquivos, deverá também através da consulta do prontuário eletrônico no sistema especializado, obter todas as informações do prontuário eletrônico do paciente do e-SUS-PEC;		
6. O sistema deverá possuir sistema de webservice para buscar na base de dados do Cartão SUS, utilizando apenas o CPF do paciente, deverá ainda permitindo a pesquisa na base nacional utilizando outros campos como nome, nascimento, nome da mãe etc.;		
7. O sistema deverá possibilitar a leitura do arquivo txtproc do CNES, a leitura deverá ser realizada sempre que houver mudanças no quadro de profissionais, o sistema deverá atualizar/inserir/desligar profissionais e seus vínculos de acordo com os registros de sua lotação;		
8. O sistema deverá permitir a atualização da tabela de procedimentos do SIGTAP de forma on-line ou através de leitura do arquivo fornecido pelo site do SIGTAP, o sistema deverá buscar no site do Ministério a última versão da tabela e atualizar o sistema, mantendo para registro histórico os procedimentos e valores de competências anteriores;		
9. O sistema deverá possuir webservice com capacidade técnica de transmitir a produção farmacológica para o Ministério da Saúde para o programa BNAFAR, deverá ainda quando for o caso, apontar inconsistências para correção ou tomada de decisão, não havendo mais necessidade de utilizar o software Horus;		
10. O sistema deverá gerar os arquivos para o SISAIH, exportando as informações das internações para fechamento;		
11. O sistema deverá gerar o arquivo para o RAAS, permite exportar os atendimentos CAPS e importar no sistema do Ministério da Saúde;		
12. O sistema deverá possuir webservice com os CEP's de todo o território nacional,		

o sistema permite buscar logradouros utilizando apenas o CEP como valor;		
Integração com e-SUS-PEC APS proativa		
13. O sistema deverá permitir consultar em tela os registros dos atendimentos, receitas, encaminhamentos e vacinas lançadas no e-SUS-PEC APS;		
14. O sistema deverá gerar gráficos dos atendimentos individualizados, atendimentos odontológicos, vacinas e visitas domiciliares dos dados lançados diretamente e-SUS-PEC APS. Deve ser possível filtrar por unidade e período;		
15. O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar, o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sintetizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta. O painel deve mostrar a lista de atendimento do sistema e-SUS-PEC e permitir o profissional irá realizar a chamada;		
Segurança do sistema		
16. O sistema deverá permitir a criação de usuários sem limites de quantidades;		
17. O sistema deverá permitir a criação de perfil de acesso de acordo com o departamento ou estabelecimento;		
18. O sistema deverá permitir o bloqueio/desbloqueio de acesso ao sistema a nível de usuário, mantendo todo o histórico de auditoria;		
19. O sistema deverá permitir o cadastro de e-mail para recuperação da senha do usuário;		
20. O sistema deverá permitir a vinculação do login do usuário ao funcionário;		
21. O sistema deverá possuir sistema de proteção contra método tentativa/erro de login, ao errar as credenciais de acesso por mais de três vezes consecutivas, o terminal deverá ser bloqueado por um período, aumentando assim a segurança no acesso aos dados;		
22. Deverá possuir sistema de criptografia simétrica do tipo MD5 para as senhas dos usuários, sendo armazenada no banco de dados que impossibilite a qualquer administrador visualizar;		
23. O sistema deverá possuir sistema de auditoria, sendo registrado todo o acesso das operações efetuadas no mesmo, através de logs de acesso, de modo que seja possível identificar claramente as atividades de consulta, inclusão, alteração/o e exclusão de qualquer informação, inclusive aquelas de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi acessado/atualizado, deverá ainda registrar dados como data/hora, número do ip do computador, login do usuário, operação que foi realizada, conteúdo afetado, conteúdo anterior;		

24. O sistema deverá permitir que o usuário possa em tela própria alterar a sua senha de acesso a qualquer tempo, deverá ainda possuir segurança mínima para senhas com tamanho mínimo de 6 caracteres contendo letras e números;		
25. O sistema deverá permitir a assinatura digital para documentos médicos como receitas, atestados e recomendações médicas, utilizando de certificado digital tipo A1, padrão ICP-BRASIL;		
26. O sistema deverá possuir acesso via navegador de forma segura, utilizando protocolo HTTPS juntamente com certificado digital válido. O sistema deverá ainda está de acordo com as normas e diretrizes acerca da lei de proteção de dados "LGPD", devendo assegurar que os dados registrados devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na lei e às demais normas regulamentares;		
Módulo de Exames		
27. O sistema deverá utilizar a mesma base de dados dos pacientes;		
28. O sistema deverá permitir o agendamento dos exames por outros estabelecimentos de saúde, o sistema deverá permitir a parametrização da agenda com a liberação de cotas por unidade de saúde e dia da semana, limitando quantidade de pacientes por dia;		
29. O sistema deverá permitir cadastrar bloqueios de agendamento, este mesmo pode ser configurado por unidade e ou turno;		
30. O sistema deverá permitir configurar quais exames serão permitidos agendar;		
31. O sistema deverá permitir cadastrar exames que não fazem parte da tabela sigtap;		
32. O sistema deverá permitir o cadastro de plantões, aonde a data determinada será aberta na agenda. Este plantão deve ser cadastrado por turno, unidade de saúde e quantidade de vaga;		
33. O sistema deverá permitir o cadastro das dietas para cada exame;		
34. O sistema deverá possuir tela de recepção, permitindo o cadastro de pedidos de exames, informando o médico solicitante, estabelecimento solicitante, exame solicitado, controle de data/hora do pedido, convenio e se atendimento é prioritário;		
35. O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;		
36. O sistema deverá possuir tela própria de emissão de laudos, possibilitando o uso de templates pré-cadastrados, deverá ainda permitir manter o laudo em modo		

rascunho ou liberado;		
37. O sistema deverá possuir faturamento automatizado;		
38. O sistema deverá permitir a inserção de imagens do tipo JPG ou documentos PDF;		
39. O sistema deverá permitir registrar a ausência do paciente com justificativa quando houver;		
40. O sistema deverá permitir cadastrar o resultado do processo licitatório com informações da empresa vencedora bem como exames licitados e quantidade de cada exame. Sistema deverá mostrar a quantidade consumida de cada exame e o saldo.		
41. O sistema deverá permitir a integração com equipamentos de radiografia digital padrão DICOM;		
Módulo de Laboratório		
42. O sistema deverá possuir tela de recepção permitindo o cadastro de pedidos de exames, informado o médico solicitante, estabelecimento solicitante, exame solicitado, controle de data/hora do pedido e da coleta do material, deverá ainda visualizar a data da liberação do resultado;		
43. O sistema deverá permitir o registro das coletas, permitindo o controle dos que não estão coletados, permitindo ainda nova coleta caso necessário;		
44. O sistema deverá permitir o agendamento dos exames por outros estabelecimentos de saúde, o sistema deverá permitir a parametrização da agenda com a liberação de cotas por estabelecimento e dia da semana, deverá possibilitar limitar por dia a quantidade de exames ou pacientes, permitindo ainda o controle ou bloqueio de datas na agenda a critério da administração;		
45. As unidades solicitantes poderão em tela acompanhar o resultado do exame, visualizando o status da liberação, coleta e imprimir o resultado;		
46. O sistema deverá permitir o cadastramento do valor referencial do resultado do exame por faixa etária ou sexo;		
47. O sistema deverá possibilitar o cadastro de materiais, métodos, unidade de medida;		
48. O sistema deverá permitir o bloqueio de pedido de exame pelo administrador do laboratório, evitando que exames que não podem ser realizados possam ser solicitados;		
49. O sistema deverá permitir que o administrador do laboratório possa realizar o bloqueio de um determinado dia na agenda, impedido o agendamento de pacientes naquele dia;		
50. O sistema deverá permitir o registro da ausência do paciente no dia agendado para a coleta, permitindo ainda informar o motivo caso houver;		
51. O sistema deverá permitir o reagendamento dos pacientes de uma data para outra		

de uma só vez;		
52. O sistema deverá permitir a parametrização de quantidade de dias para o pedido do mesmo exame, alertando o operador quando o mesmo exame foi solicitado dentro do período parametrizado, evitando em casos a duplicidade de pedidos;		
53. O sistema deverá permitir o cadastramento da assinatura virtual do profissional bioquímico, permitindo ainda que cada exame emitido possa constar sua assinatura ao final de cada folha, bem como uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;		
54. O sistema deverá permitir a impressão de todos os exames de uma única vez, ou podendo a critério do operador escolher quais devem ser impressos;		
55. O sistema deverá permitir que o administrador do laboratório possa definir o ordenamento da impressão dos exames, com a possibilidade de também ordenar os seus atributos, permitindo a critério personalizar ou padronizar as informações;		
56. O sistema deverá permitir a criação de grupos de resultados de exames, permitindo a personalização dos valores de resultados para um determinado atributo, evitando assim a necessidade de digitação do resultado, deverá ainda possibilitar a configuração do campo do atributo qual tipo de entrada de dados lhe é permitida, sendo texto livre, valor numérico, valor calculado, valor fixo, valor do grupo de resultados;		
57. O sistema deverá permitir o cadastramento de orientação de coleta para cada tipo de exame, permitindo na hora da impressão do protocolo ser apresentado as orientações para o paciente;		
58. O sistema deverá permitir através do uso de chave eletrônica e site específico do sistema que o paciente possa acompanhar a liberação do resultado, com a possibilidade de imprimir os exames;		
59. O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas para controle dos tubos de ensaio;		
60. O sistema deverá permitir a configuração das bancadas e a impressão dos mapas de trabalho;		
61. O sistema deverá faturar todos os procedimentos de todos os exames de forma automática, sem a necessidade de digitação da produção futuramente;		
62. Deve ser possível em um único exame faturar mais de um procedimento;		
63. No caso de laboratórios terceiros, o sistema deverá possibilitar cadastro dos laboratórios, bem como exames licitados e suas quantidades;		
64. O sistema deverá permitir laboratórios de terceiros anexar exames para constar no prontuário eletrônico e controlar saldo licitado;		
65. O sistema deverá possibilitar auditar os exames anexados pelos laboratórios		

terceirizados, ou seja, verificar se os exames cobrados pelo laboratório estão anexados ao sistema;		
66. O sistema deverá permitir a parametrização de valores mínimos e máximos para cada atributo de exames, permitindo ainda que ao digitar os valores considerados fora da faixa possam ser validados por uma segunda senha de segurança do bioquímico;		
67. O sistema deverá permitir a critério da administração do laboratório que os exames possam ser liberados através de senha do bioquímico, a liberação deve ser realizada através da senha do bioquímico para cada exame que lhe foi atribuído, sem a necessidade dele logar no sistema;		
68. O sistema deverá enviar torpedo de SMS para o paciente informando os seguintes eventos: envio de protocolo e chave eletrônica para exames solicitados, envio de dados do agendamento, data, hora e local para a coleta do material;		
69. O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;		
Módulo de Atendimento social		
70. O sistema deverá permitir o registro de atendimentos de outros profissionais que realizam atendimento na área social;		
71. O sistema deverá permitir o registro na recepção, gerenciando a fila de atendimento de acordo com os critérios de preferência;		
72. O sistema deverá permitir o atendimento da pessoa, registrando o motivo do atendimento, o registro de produto ou serviços, valores de benefício, deverá ainda manter um histórico dos atendimentos;		
73. O sistema deverá emitir um recibo de entrega para resguardo do atendente;		
74. O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;		
Módulo de Tabela de procedimentos SIGTAP e CID		
75. O sistema deverá possuir tela própria de consulta de procedimentos por código, descrição, possibilitando a visualização de todas as características do procedimento;		

76. O sistema deverá permitir buscar os procedimentos compatíveis pesquisando pelo CBO do profissional;		
77. O sistema deverá permitir o usuário a realizar a importação de uma nova competência do SIGTAP de forma (on-line) sem a necessidade de ler arquivos;		
78. O sistema deverá ainda possibilitar a consulta de CID por código ou descrição;		
Módulo de Comunicação		
79. O sistema deverá possuir módulo de comunicação interna, permitindo o envio e recebimento de comunicados internos do órgão, informando o remetente e destinatários, permitindo ainda o anexo de arquivos;		
80. O sistema deverá a critério da administração gerar o número de documento automaticamente de forma sequencial;		
81. O sistema deverá possuir recurso de notificação de recebimento de comunicado alertando o usuário a sua atenção imediata;		
82. O sistema deverá possuir ainda recurso de acompanhar a visualização ou não do documento pelo destinatário, informado a data/hora da visualização, deverá ainda permitir responder a comunicação sem a necessidade de enviar novo documento;		
83. O sistema deverá possuir chat interno para comunicação entre todos os usuários do sistema, o chat deverá identificar o usuário e seu estabelecimento de trabalho, deverá ainda permitir o envio de mensagens para usuários que estejam offline. Este chat deverá fazer parte do próprio sistema, sem ter que abrir outro sistema para isso;		
Módulo de gestão de indicadores		
84. O sistema deverá possuir módulo de gestão de indicadores de acordo com as portarias do Ministério da Saúde em relação a nova forma de financiamento;		
85. Deverá apresentar a relação nominal e a situação de cada pessoa de acordo com a regra de cada indicador escolhido;		
86. Deverá permitir filtrar os dados por nome, CPF, CNS, unidade e equipe;		
87. Deverá permitir exportar os dados em PDF ou Excel;		
88. Deverá possuir dashboard com indicadores gráficos de acompanhamento e qualidade;		
89. Deverá ainda possuir dashboard com indicadores gráficos de cada unidade e equipe;		
90. Deverá obter os dados diretamente do e-SUS PEC, considerando apenas os dados já transmitidos para o Ministério da Saúde;		
Módulo de almoxarifado e farmácia		

91. O sistema deverá possuir módulo para entrada de produtos, saída de produtos, distribuição de produtos e dispensa de produtos, separados por estabelecimento e departamento;		
92. O sistema deve possuir cadastro de fornecedores, fabricantes e entidades;		
93. O sistema deverá possuir no cadastro de produtos o código do EAN, CATMAT, bem como toda a classificação de tipos como grupo, subgrupo, tipo de medicamento, tipo de produto, tipo de controlado e a característica do destinatário;		
94. Sistema deverá listar os produtos que compõem o BNAFAR;		
95. Deve ser possível unificar produtos duplicados;		
96. O sistema deverá possuir recursos para envio do arquivo XML do programa SNGPC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;		
97. Deve ser possível bloquear um produto de ser dispensado ou distribuído;		
98. Deve ser possível cadastrar estoque mínimo de cada produto de acordo com a unidade;		
99. O sistema deverá possuir para o registro de entrada de produtos, informar o fornecedor, data da nota fiscal, valor da nota fiscal, fonte de recurso, deverá ainda possibilitar a leitura o arquivo XML da nota fiscal, realizando a entrada automática dos produtos, em casos de produtos novos, o sistema deverá sugerir ao operador o cadastramento automático ou indicar o produto equivalente no sistema;		
100. O sistema deverá possuir ainda integração proativa com a nota fiscal eletrônica, utilizando apenas a chave eletrônico da nota, o sistema deverá realizar a entrada automaticamente no sistema, em casos de itens de produtos novos, o sistema deverá sugerir ao operador o cadastramento automático ou indicar o produto equivalente no sistema, deverá ainda impedir a entrada duplicada de nota fiscal;		
101. O sistema deverá permitir o cadastro de compras empenhadas, registrando o número do contrato, data da validade, fornecedor, itens licitados, quantidades licitadas, deverá ainda permitir ao realizar novo pedido controlar o saldo restante de forma automática;		
102. O sistema deve possuir módulo de saída de produtos, possibilitando o envio de produtos do almoxarifado para o setor solicitante, atualizando automaticamente os saldos de estoque;		
103. O sistema deverá possuir módulo de controle de distribuição, permitindo que a unidade solicitante possa requisitar para o almoxarifado produtos e quantitativos, e o gestor possa em tela visualizar estes pedidos juntamente o estoque do solicitante, podendo assim deferir ou não, com a possibilidade de ajustar o quantitativo, deverá ainda gerar documento de trânsito para o transporte físico dos produtos;		

104.O sistema deverá possuir módulo de saída de produtos para destinatários externos ao sistema, sendo possível inserir novos destinatários quando houver;		
105.O sistema deverá possuir módulo de dispensa de produtos, deverá permitir o uso de leitor de código de barras ou localizar o produto pelo código ou descrição, deverá ainda calcular a quantidade que deve ser dispensada de acordo com o tratamento, tanto para sólidos e líquidos, deverá ainda registrar o tratamento quando for o caso, calculando a data inicial e final do tratamento, deverá ainda ao final da dispensa a possibilidade de emitir em formato de cupom térmico o comprovante de entrega para o paciente;		
106.No momento da dispensa sistema deve alertar quando o paciente é de outro município;		
107.O sistema deverá na dispensa informar automaticamente o lote com vencimento mais próximo, caso a quantidade de produtos ultrapasse o saldo do lote indicado pelo sistema, o mesmo deverá na sequência retirar os quantitativos dos lotes disponíveis na ordem de seu vencimento;		
108.O sistema deverá no ato da dispensa informar o operador quais os produtos que o paciente já retirou, independente do estabelecimento, deverá informar o produto, a quantidade e a data da retirada, deverá ainda apresentar caso exista os tratamentos ativos para aquele paciente;		
109.O sistema deverá no ato da dispensa registrar os produtos que não possuem saldo em estoque ou que não existam no sistema, registrando em sistema próprio para futura análise do que não foi atendido, informado quem é o paciente, produto, quantidade solicitada, médico solicitante;		
110.Sistema deve identificar se o medicamento é controlado, e caso for, tornar obrigatório informar o prescritor;		
111.Sistema deve imprimir modelo de recibo caso medicamento for de ação judicial;		
112.O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;		
113.O sistema deverá possuir consulta de estoque em tela, permitindo o gestor visualizar de forma geral ou por departamento o estoque de qualquer produto, deverá ainda em tela, visualizar a origem das entradas, transferências, saídas e dispensas, permitindo inclusive inserir filtros por data de movimentação, conferência de saldo por data, filtros por grupo de medicamentos, tipo de controlado e tipo de medicamento;		
114.O sistema devesa possuir tela de duração do estoque, apresentando o tempo que irá durar o estoque de cada produto de acordo com a média de saída.		
115.O sistema deverá gerar gráficos com quantitativo de dispensação por período e		

por hora. Também deve obter o gráfico de medicamentos mais dispensados;		
Módulo de Transporte		
116.O sistema deverá possuir módulo de cadastro de pessoas que necessitam de transporte para deslocamento a outros estabelecimentos referenciados;		
117.O sistema deverá permitir o cadastro dos veículos, quantidade de assentos disponíveis, cadastro dos motoristas, cadastros dos acessórios auxiliares, locais de destino, locais de embarque e tipo de convênio;		
118.O sistema deverá permitir a criação da agenda de todas as viagens, informado quem são dos passageiros e acompanhantes, se vão e voltam, se só vão, se só voltam, se necessita de acessório auxiliar, qual o local do destino, qual procedimento será realizado, qual local, data, hora será o embarque, qual veículo será destinado, qual motorista, deverá ainda possuir controle de confirmação de viagem, permitindo registrar a ausência com justificativa quando houver;		
119.O sistema deverá permitir o bloqueio automático de pacientes para o veículo que tenha todos os assentos utilizados, permitindo inclusive computar os acompanhantes;		
120.O sistema deverá emitir o mapa de viagem, neste mapa deve contar todos os dados necessários para a viagem, deverá ainda constar os locais de destino para coleta de assinatura quando houver necessidade;		
121.O sistema deverá ainda controlar os valores do custo de diária com os motoristas;		
122.O sistema deverá possibilitar criar uma escala para os motoristas;		
123.O sistema deverá possuir um cadastro de grupo de pessoas, a onde deve ser possível agendar o grupo inteiro de uma só vez na viagem;		
124.O sistema deverá possuir tela de lançamento de gasto com manutenção de veículos, multas e demais despesas necessárias para prestação de contas;		
Módulo de Especialidades Médicas		
125.O sistema deverá ter cadastro de Cartão Municipal de Saúde contendo, nº de cartão, Nome, Lei, Prioridade do cartão, identificando o município;		
126.O sistema através do Cartão Municipal deverá proporcionar a impressão de carteirinha do paciente com “Transtorno do Espectro Autista” contendo: Nome do paciente, CPF, CNS, data de nascimento, nome da mãe, com possibilidade de anexar laudos médicos e impressão da carteirinha adequada para guarda como documento de identificação e trânsito;		
127.O sistema através do Cartão Municipal deverá proporcionar a impressão de carteirinha do paciente com “Fibromialgia – Cípfibro” contendo: Nome do paciente, CPF, CNS, data de nascimento, nome da mãe, com possibilidade de anexar laudos médicos e impressão da carteirinha adequada para guarda como documento de identificação e trânsito;		
128.O sistema deverá possuir cadastro de pacientes, contendo todas as informações		

como cor/raça, endereço residencial, telefones de contato, número do CPF, RG, cartão sus;		
129.O sistema deverá permitir para novos cadastros de pacientes a busca de dados na base federal do cartão sus utilizando apenas o CPF como campo, permitindo ainda uma busca avançada utilizando o nome, nascimento, nome da mãe;		
130.O sistema deverá validar como verdadeiro os números do cartão sus e CPF;		
131.O sistema deverá possuir webservice para localizar os logradouros informado apenas o CEP do cidadão;		
132.O sistema deverá bloquear a tentativa de cadastro duplicado, utilizando como chave o número do cartão sus, número do CPF e alerta de similaridade utilizando nome, nascimento e mãe, evitando a duplicação do paciente no sistema;		
133.O sistema deverá possuir recurso de unificar prontuários duplicados, informado o prontuário correto e o obsoleto, unificando todas as informações automaticamente;		
134.O sistema deverá possuir sistema de agendamento de consultas, permitindo a liberação de vagas por profissional, permitindo o controle da disponibilidade horário ou dia da semana, ao agendar o paciente o mesmo deve receber um SMS com a confirmação da agenda e outro sms um dia antes da consulta, informando a data/hora para fins de lembrete;		
135.O sistema de agendamento deve permitir o controle das ausências de forma justificada quanto for o caso, deve ainda permitir o reagendamento dos pacientes para outra data de forma automática, ao reagendar os pacientes o sistema deverá disparar SMS para todos os agendados com telefone celular cadastro informado da nova data;		
136.O sistema de agendamento deverá permitir que o gestor possa agendar novo paciente mesmo não tendo vaga disponível;		
137.O sistema de agendamento deverá permitir que o gestor possa realizar bloqueio na agenda, por hora inicial e final ou por data;		
138.O sistema de agendamento deverá possibilitar o agendamento indicando se é a primeira consulta ou retorno, podendo ainda informar se a consulta será por telemedicina;		
139.O sistema de agendamento deve permitir que o administrador possa cadastrar os feriados para bloqueio automático da agenda;		
140.O sistema de atendimento deverá registrar a chegada do paciente através da agenda ou demanda espontânea, deverá ainda gerar fila de atendimento automático, permitindo registrar inclusive qual profissional realizará o atendimento;		
141.O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao chamar o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar o		

chamamento com voz sinterizada, e indicar qual sala o paciente deve se deslocar, o painel também deve suportar o cadastro de vídeos institucionais, que deverão ser executados em sequência interrupta;		
142.O sistema deverá possuir tela própria de triagem, com a possibilidade de registrar os dados vitais do paciente como aferição de pressão, temperatura, peso, altura, cálculo do IMC automático, frequência cardíaca, frequência respiratória, alergias, queixa do paciente, deve permitir a visualização do histórico médico de todos os atendimentos anteriores, independente da unidade, com informações inclusive originadas do atendimento e-SUS PEC, ao final da triagem o operador poderá liberar o paciente ou encaminhar para uma consulta médica;		
143.O sistema deverá possuir recurso da impressão de comprovante de comparecimento, bem como uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;		
144.O sistema deverá possuir tela própria da consulta médica, com a possibilidade de registrar o atendimento, deverá ainda permitir a possibilidade do médico visualizar histórico médico, resultados de exames de laboratório, resultado de exames de imagens, laudos, medicamentos utilizados, procedimentos lançados, bem como informações originadas de atendimento do e-SUS PEC;		
145.O sistema deverá possuir na consulta médica recursos de emissão de receita médica, com a possibilidade de no ato a prescrição verificar se aquele medicamento possui estoque na rede municipal, deverá ainda permitir prescrever medicamentos fora da lista de produtos do sistema, deverá possuir templates pré escritos para a posologia, ao final da prescrição médica, o sistema deverá permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema, o sistema deverá possuir modelos para receitas simples e controladas, sendo sua emissão feita de forma automática de acordo com o tipo de medicamento receitado;		
146.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de atestado médico e de comparecimento, o sistema deverá permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;		
147.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de encaminhamentos médicos, permitindo o médico indicar qual o tratamento, motivo do encaminhamento, justificativa para o tratamento, o sistema deverá		

ainda permitir a assinatura digital utilizando certificado digital ICP-Brasil, em casos de impressão o sistema deverá gerar uma chave eletrônica de autenticidade, permitindo assim que o documento possa ser validado posteriormente por site específico do próprio sistema;		
148.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de emissão de pedido de exames médicos, permitindo que o médico possa indicar quais exames o paciente deverá realizar, podendo ser exames de imagens ou clínicos;		
149.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos para anexar imagens, podendo inclusive determinar se a imagem é sigilosa ou pública para o prontuário, deverá permitir anexar arquivos no formato JPG e PDF;		
150.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recursos de registrar lembretes para o médico, permite ainda a emissão de recomendações médicas;		
151.O sistema deverá possuir na tela da consulta médica recurso de deixar o atendimento sigiloso, permitindo apenas o próprio médico visualizar os dados;		
152.Sistema deve, se for o caso, de cid. relacionado com agravo e notificação, emitir para o SISVAN;		
153.O sistema deverá possuir recurso de liberar o paciente ao final do atendimento ou enviar para outro profissional;		
154.Na tela de atendimento deve ser possível criar um aviso, no qual o mesmo deve ser “disparado” no painel de chamada;		
155.O sistema deverá possuir um modulo para os atendimentos de terapia. Deve possuir uma lista de espera, lista de pessoas em tratamento e no mesmo modulo ser possível registrar os atendimentos do RAAS-PSI.		
156.O sistema devesa possibilitar o paciente a avaliar seu atendimento, pontuando a recepção, enfermagem e médico. Devesa em tela demonstrar com total de avaliação e a média avaliativa utilizando termos como “muito satisfeito”, “insatisfeito”, “neutro”, “satisfeito”, “muito satisfeito” para fácil entendimento.		
157.O sistema devesa possibilitar o cadastro do cuidado compartilhado, onde o profissional registra o paciente e os demais profissionais que irão participar do cuidado ao mesmo. Os profissionais participantes do cuidado deverão registrar suas avaliações ao paciente.		
Módulo Regulação		
158.O sistema deverá possuir recurso de regulação de vagas, registrando o paciente, data da solicitação, profissional solicitante, procedimento solicitado, deverá ainda informar o cid. quando houver;		
159.O sistema deverá permitir classificar o pedido de vaga como não aguda, baixa, intermediária e alta;		
160.O sistema deverá permitir a controlar as demandas por status de cada situação, permitindo que o regulador possa em tela visualizar as demandas que requer		

atenção imediata;		
161.O sistema deverá permitir que o regulador possa registrar os contatos com o paciente, mantendo todo o histórico das ligações;		
162.O sistema deverá permitir que o regulador possa aprovar, reprovar ou agendar o procedimento em tela, em caso de reprova permitir o registro da justificativa;		
163.O sistema deve permitir que o gestor configure cada especialidade regulada pelo município. Nesta deve ser possível inserir a especialidade, faixa etária mínima e máxima, sexo, tempo de suspensão por falta sem justificativa e tempo de espera para reagendar a mesma especialidade para mesmo paciente.		
Módulo de Vigilância Epidemiológica		
164.O sistema deverá possuir cadastro de doenças e agravos;		
165.O sistema deverá permitir o cadastramento de áreas e microáreas do município;		
166.O sistema deverá permitir o cadastramento das notificações epidemiológicas		
167.O sistema deverá permitir o controle da mortalidade dos pacientes;		
168.O sistema deverá permitir o cadastro e controle do livro de declaração de óbito;		
169.O sistema deverá permitir o cadastro de nascidos vivos;		
170.Deve ser possível visualizar o georreferenciamento de doenças no mapa do município;		
Módulo de Atendimento a Vigilância Sanitária		
171.O sistema deverá permitir o cadastramento dos estabelecimentos e as atividades econômicas dele. Para isso deverá ser utilizada a tabela do CNAE;		
172.O sistema deverá permitir cadastrar o termo de inspeção ou notificação ou infração ou apreensão ou interdição, podendo ainda descrever de forma detalhada em campo próprio;		
173.O sistema deverá permitir o cadastro e emissão de alvará de funcionamento, constando a data da emissão, data do vencimento, número do cadastro, ano, nome e cpf do responsável legal, horário de funcionamento do estabelecimento, podendo ainda emitir alvará provisório;		
174.O sistema deverá permitir cadastrar alvará de vínculos, com dados da placa, modelo e cor;		
175.O sistema deverá permitir o cadastro de animais, como a espécie, raça, cor da pelagem etc.;		
176.O sistema deverá permitir o controle da zoonose, anexando a foto do animal, resultado do exame entre outras imagens;		
177.O sistema deve controlar as vacinas aplicadas, castração e dados da saúde do animal;		
178.No controle da zoonose registrar se o dono do animal optou por tratamento em casa onde sistema deve gerenciar os animais que estão em tratamento e		

possibilitar o registro das visitas ao domicílio;		
179.Possibilitar emitir a ficha de cadastro do animal;		
180.Possibilitar emitir o termo de responsabilidade caso dono opte por tratar o animal em casa;		
181.Possibilitar emitir o termo de consentimento de eutanásia, termo de realização de eutanásia do animal;		
182.Possibilitar emitir o termo de Óbito do animal;		
183.O sistema deverá possuir página própria para que o cidadão possa abrir denúncias de forma identificada ou anônima, permitindo ainda que o gestor possa acompanhar cada denúncia até seu desfecho completo;		
184.O sistema deverá possuir página própria para que o cidadão possa solicitar serviços como alvará, vistoria etc.;		
185.Permitir cadastrar os processos de notificação, interdição, pedido de inscrição etc. no sistema;		
186.Permitir cadastrar o andamento desses processos bem como os documentos faltantes dele;		
Tratamento Fora de Domicílio TFD;		
187.Permitir o cadastro de tipos de atendimentos TFD;		
188.Permitir o cadastro dos meios de transportes para TFD;		
189.Permitir o cadastro de documentações;		
190.Permitir o cadastro de locais de destino dos atendimentos;		
191.Permitir o registro de atendimentos TFD selecionando o paciente, datas de viagem e atendimento, tipo de atendimento, transporte e destino;		
192.Permitir registrar os documentos entregues no atendimento;		
Gestão Administrativa		
193.O sistema deverá possibilitar o cadastro dos objetos para controle de patrimônio;		
194.Permitir o cadastro de Patrimônios com o objeto, código de identificação, estabelecimento, localização no estabelecimento, e se é próprio ou cedido;		
195.Permitir o registro da situação dos objetos em determinada data e o anexo de imagens deles;		
196.Permitir dar baixa no patrimônio, assim como também cadastrar o tipo de baixa;		
197.Permitir o cadastro de contratos informando o número, período, fornecedor, objeto, valor e anexar arquivos ao mesmo;		
198.O sistema deverá permitir cadastro de consignado, onde é possível registrar os produtos entregues ao paciente, estado atual do mesmo e o prazo de devolução. Deverá emitir termo de consentimento de empréstimo ao paciente. Possibilitar a gerência dos produtos que estão emprestados e não foram ainda devolvidos,		

assim como também registrar as devoluções e estado atual do produto devolvido;		
Portal da Transparência		
199.Sistema deverá proporcionar uma página de acesso público onde o cidadão poderá verificar dados da saúde. A página deve demonstrar média de atendimentos da farmácia, laboratório, atenção básica, hospital, transporte e especialidade;		
200.Página deve conter gráfico de medicamentos mais dispensados, total de medicamentos por mês, exames mais realizados, total de exame por mês, total de atendimento por mês na atenção básica, especializada e hospital;		
201.Deve ser possível o gestor bloquear o acesso público quando achar necessário;		
Relatórios básicos		
202.Relatório com total de atendimento por profissional;		
203.Relatório com total de faltas por especialidade;		
204.Relatório com horário tempo de espera e duração da consulta por profissional da atenção especializada;		
205.Relatório com total de atendimentos de estrangeiros;		
206.Relatório de pacientes atendidos por consulta e retorno;		
207.Relatório de faturamento sendo possível filtrar por unidade, financiamento, grupo, subgrupo, forma de organização, CBO e período;		
208.Relatório de faturamento do RAAS;		
209.Relatório quantitativo de internação por clínica;		
210.Relatório quantitativo de internação por cid.;		
211.Relatórios de acompanhamento dos hipertensos, diabéticos, gestantes, citopatológico e vacinas. Estes relatórios devem extrair os dados diretamente do E-sus APS. Os dados contidos nesses relatórios devem atender a portaria do Previne Brasil referente a cada indicador;		
212.Relatório de atendimentos não finalizados no E-sus APS;		
213.Relatório de sincronização do App E-sus Território. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		
214.Relatório de produção diária dos ACS, demonstrando por dia quantos cadastros individuais, domiciliares e visitas foram realizadas. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		
215.Relatório nominal de cadastro individual. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		
216.Relatório nominal de visitas domiciliares. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		

217. Relatório de atividade coletiva por profissional. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		
218. Relatório de notificações de agravos emitidas no E-sus APS. Esses dados devem ser extraídos do E-sus APS;		
219. Relatório de procedimentos diários lançados no E-sus APS por profissional, demonstrando por dia qual e quantos procedimentos foram realizados;		
220. Relatório com quantidade de exames realizados por período agrupado por exame;		
221. Relatório quantitativo de resultado de exames. Exemplo, dengue, quantos positivo e quantos negativo;		
222. Livro de registro de Baciloscopia;		
223. Relatório de consumo médio de medicamentos;		
224. Relatório de movimentações de estoque, imprimindo na mesma folha total de entrada, saída, distribuição, dispensação e saldo;		
225. Relatório de valor em estoque;		
226. Relatório de diárias por motorista;		
227. Relatório de viagens por município;		
228. Relatório de empresas cadastradas por CNAE;		
229. Relatório quantitativo de denúncias por tipo de denúncia;		
230. Relatório de animais cadastrados por espécie;		
231. Relatório de patrimônio por cedência;		
Dos serviços especializados no suporte do software governamental e-SUS APS		
232. O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo menos 98% do tempo;		
233. A Contratada deverá configurar as regras de backup diário em local seguro, podendo ainda a critério da administração enviar backup para uma pasta segura para as dependências do departamento de tecnologia da Prefeitura, deverá ainda auxiliar o gestor na criação dos logins de acesso a nível de administrador, gestor, usuários; (deverá demonstrar tal capacidade)		
234. A Contratada deverá possuir central de suporte que ajude a administração na resolução de inconsistências geradas pelo sistema, devendo ter conhecimento técnico para intervir em todos os tipos de eventos sendo de natureza operacional ou técnica;		

TOTAL DE: _____ DE 234

TOTAL %: _____

3.2 DEVERÁ POSSUIR NO SISTEMA DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO COM CHATBOT INTEGRADO AO WHATSAPP;	ATENDE	
	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM		
1. A solução deverá ser baseada em plataforma 100% nativa para web.		
2. Deverá permitir os usuários recuperarem a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado.		
3. Deverá possuir interface gráfica.		
4. O software deverá ser integrado e com troca dinâmica de informações entre os módulos.		
5. Prover efetivo controle de acesso ao sistema através do uso de senhas		
6. Deverá possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo:		
7. a) Registro de cada acesso de cada usuário; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários; c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.		
8. Possuir recursos de auditoria para todos os recursos do sistema, permitindo identificar as operações realizadas (inserção, alteração), data, hora e minuto da alteração, usuário que alterou e os valores inseridos ou alterados.		
9. Possibilitar a geração dos relatórios.		
10. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações: a) Não permitir o acesso ao banco de dados com ferramentas de terceiros utilizando o usuário e senha do sistema; b) Não permitir a alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas.		
11. O sistema deve ser acessível nas estações de trabalho em navegadores gratuitos, como Firefox (versão 45 ou superior) e Chrome (versão 49 ou superior).		
12. O acesso ao sistema deverá ser realizado mediante conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações – HTTPS.		
13. O software deverá permitir a integração (webservice, API's, entre outros) com os sistemas utilizados, ou que venham ser futuramente pela CONTRATANTE.		
14. Deverá permitir a criação de fluxos de atendimento, permitindo que posteriormente que eles possam ser editados e ajustados.		
15. Deverá permitir a criação de fluxo de atendimento ao paciente totalmente automatizado (chatbots/bot's), com possibilidade de os atendentes realizarem os atendimentos de forma manual aos pacientes, com fluxos diferentes para os canais contratados, trabalhando de forma simultânea.		
16. Deverá permitir configurar mensagem automática informando os horários de atendimento.		

17. Deverá permitir ao usuário definir o nome que ficará visível ao paciente.		
18. Deverá permitir aos administradores definirem a permissão dos usuários por função, além de dar permissão às filas de atendimento que o usuário terá acesso.		
19. Deverá permitir a criação de filas de atendimento conforme a estrutura de atendimento.		
20. Deverá apresentar os atendimentos em lista e ordem cronológica para que sejam manipulados pelos operadores, bem como a duração do atendimento dos pacientes.		
21. Deverá possuir um painel de controle das filas de atendimento, informando o número de usuários(atendentes) por fila de atendimento, o número de pacientes que estão aguardando atendimento, tempo médio de espera dos pacientes por fila, o número de pacientes em atendimento e sem atendimento por fila.		
22. Todas as interações, sejam elas provenientes dos pacientes ou dos atendentes, deverão ser armazenadas. E com a possibilidade de serem consultadas posteriormente.		
23. Deverá fazer o recebimento e armazenamento de imagens, áudios, vídeos e documentos que poderão ser enviados pelos pacientes e ou pelos usuários.		
24. Deverá possuir no ambiente de atendimento dos pacientes, filtro avançado por: mensagens não lidas, mensagens arquivadas, fila de atendimento, data específica, período de datas, em atendimento com(atendentes), meus chats recentes, meus chats ativos e meus chats adiados.		
25. Deverá possuir no ambiente de atendimento dos pacientes o envio do Template de atendimento ao paciente de forma individual.		
26. Deverá possuir no chat o recurso de: arquivar conversa, correção ortográfica, desativar o bot por alguns instantes, bloquear atendimento, enviar paciente para outra fila de atendimento, marcar como não lido, marcar como spam e baixar conversa PDF.		
27. Deverá possuir no ambiente de atendimento dos pacientes o recurso de criação de notas para que a equipe técnica registre a evolução do paciente, tendo o operador a visualização de todas as informações do paciente.		
28. Deverá impedir a exclusão dos atendimentos, sendo possível auditar os atendimentos, visualizando todos os registros do atendimento.		
29. Deverá permitir organizar todos os pacientes armazenados em grupos (tags), permitindo assim que se possa realizar o monitoramento dos pacientes de forma automatizada, por exemplo, categorizar os pacientes por tipo de doença e/ou por período para que seja possível contatá-los, possibilitando assim atingir grupos determinados de pessoas conforme a ação desejada.		
30. Deverá permitir o encaminhamento para outras filas de atendimento, listando os operadores disponíveis e filas no momento de encaminhar o atendimento.		

31. Deverá permitir o envio de mensagens (Template) em massa de forma automatizada, permitindo a programação por categoria de paciente(tag), hora de disparo das mensagens e o teor do conteúdo, conforme o volume de mensagens contratado. Sendo possível configurar o direcionamento e o fluxo que deverá ser aplicado.		
32. Deverá possuir ambiente exclusivo para controle de todas as programações ativas, facilitando o desativamento ou edição quando necessário.		
33. Deverá permitir a categorização dos pacientes (tag), a inserção de um ou vários contatos ao mesmo tempo sem limite de quantidade e que seja possível incluir todos os contatos adicionados a um grupo/tag.		
34. Deverá alertar o operador sobre qualquer número inválido no momento de inserção no sistema, seja numa adição individual ou em grupo, bem como se o número já foi cadastrado.		
35. Deverá permitir o paciente iniciar um atendimento através da ferramenta de mensagens instantânea WhatsApp Instagram ou messenger e/ou outras da plataforma meta sem a necessidade de instalação de nenhum outro aplicativo ou sistema. Para o paciente, todo o processo deverá ser feito através da ferramenta ao qual iniciou o atendimento. Ou seja, todos os questionamentos, envios de arquivos e respostas deverão ser feitas e recebidas pelo cidadão através do aplicativo de início da conversa, para o atendente, para deve haver plataforma única para atendimento.		
36. Deverá permitir a gestão de múltiplos números telefônicos e/ou canais de atendimento		
37. Deverá possuir Capacidade de atender, no mínimo, 50 usuários simultaneamente, sem perda de desempenho ou falhas.		
38. O chatbot (IA) deverá demonstrar uma taxa mínima de 80% de respostas corretas durante os testes.		
39. O chatbot (IA) deverá identificar corretamente as intenções dos usuários em pelo menos 90% dos testes, mesmo em frases complexas ou incompletas.		
40. O chatbot (IA) deverá demonstrar a capacidade de diferenciar intenções semelhantes (ex.: solicitação de informações versus solicitação de exame).		
41. O chatbot (IA) deverá demonstrar a capacidade de entender o contexto da conversa para respostas mais precisas, mesmo quando há ambiguidades ou falta de informações explícitas		
42. O chatbot (IA) deverá permitir a possibilidade de treinar o chatbot com dados específicos da organização sem interrupção do serviço.		
43. O chatbot (IA) deverá permitir a automação de tarefas por meio de integração com sistemas de back-end (ex.: consultas a bases de dados, geração de protocolos)		

44. O chatbot (IA) deverá permitir criar respostas dinâmicas, naturais e humanizadas, alinhadas ao tom e estilo definidos pela organização Adaptação do tom da conversa com base no contexto (formal, casual, técnico, etc.).		
45. O chatbot (IA) deverá demonstrar a capacidade de geração de conteúdo relevante e adaptado à intenção do usuário, mantendo consistência no tom e nas informações fornecidas, capacidade de usar informações fornecidas anteriormente pelo usuário para gerar respostas contextuais (ex.: lembrar preferências ou históricos de interação)		
46. O chatbot (IA) deverá demonstrar a capacidade responder perguntas abertas ou subjetivas de forma criativa e relevante, sem depender exclusivamente de fluxos pré-programados. usando informações fornecidas anteriormente pelo usuário para gerar respostas contextuais.		
47. O chatbot (IA) deverá demonstrar a capacidade de reestruturar respostas para maior clareza caso o usuário não compreenda a interação inicial.		
48. A solução deve demonstrar como, chatbot (IA), chegou a determinada resposta, garantindo transparência nas decisões tomadas pela IA		
49. A solução deve medir a quantidade média de interações necessárias para a resolução de uma demanda (objetivo: uma ou duas interações) demonstrando por meio de dashboard e ou infográficos.		
50. A solução deve permitir a capacidade de criar templates para início de atendimento.		

TOTAL DE: _____ DE 50

TOTAL %: _____

ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇO

item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 24.781.967/0001-16		R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ 21.268.622/0001-75		MI CONSULTORIAE ASSESSORIA LTDA CNPJ 10.602.921/0001/88		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS CNPJ:03.681.582/0001-07		MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total		
1	Serviços de implantação, conversão, unificação de base de dados, treinamento técnico	UNI	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.978,26	R\$ 10.978,26	R\$ 13.494,57	R\$13.494,57
2	Licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal	MES	12	R\$ 10.800,00	R\$129.600,00	R\$15.000,00	R\$180.000,00	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00	R\$ 5.738,63	R\$ 68.863,56	R\$ 11.334,65	R\$ 136.015,96
3	Pacote de 50.000,00 sms (short message service) para ser usado durante 12 meses, para envio de notificações de exames, agendamentos, viagens etc.	MES	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00	X	X	R\$ 3.083,33	R\$ 37.000,00
4	Central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatbot integrado ao whatsapp	MES	24	R\$8.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 7.000,00	R\$168.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00	X	X	R\$ 8.000,00	R\$192.000,00
	TOTAL				R\$ 356.800,00		R\$ 426.000,00		435.600,00		R\$ 79.841,90		R\$ 378.510,46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F653-3CCE-C51D-0DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIRIAN FÁTIMA BIASIBETTI (CPF 008.XXX.XXX-79) em 06/03/2025 10:40:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 06/03/2025 10:45:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA DA SILVEIRA SANTOS (CPF 019.XXX.XXX-10) em 06/03/2025 10:45:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 06/03/2025 12:36:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F653-3CCE-C51D-0DFE>